

Relatório de ATIVIDADES

4º trimestre de 2019



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHEIROS

Conselheiro Mauri Torres
Presidente

Conselheiro José Alves Viana
Vice-Presidente

Conselheiro Gilberto Diniz
Corregedor

Conselheiro Durval Ângelo
Ouvidor

Wanderley Geraldo de Ávila
Sebastião Helvecio Ramos de Castro
Cláudio Couto Terrão

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira
Hamilton Antônio Coelho
Adonias Fernandes Monteiro

Victor de Oliveira Meyer Nascimento

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PROCURADORES

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Subprocurador-Geral

Maria Cecília Borges

Glaydson Santo Soprani Massaria

Sara Meinberg Schmith de Andrade Duarte

Cristina Andrade Melo

Daniel de Carvalho Guimarães



Diretoria-Geral

Marconi Augusto Fernandes de Castro Braga | Diretor

Diretoria de Comunicação Social

Luiz Cláudio Diniz Mendes | Diretor

Diretoria de Gestão Estratégica e Inovação

Alexandre Pires de Lima | Diretor

Joelma Conceição Zeferino de Oliveira | Assessora

Elaboração | Escritório de Planejamento Estratégico

Flávia Ávila Teixeira | Coordenadora

Carolina Galvão de Paula

Márcia Aparecida Cordeiro

Maria José Diniz Mourão

Sandra Rodrigues de Carvalho Vale

Tereza Cristina de Melo Correa

Vanessa Luciana Leão Ferraz Lima

Projeto de Diagramação | Coordenadoria de Publicidade e Marketing

André Zocrato | Coordenador

Bruna Pellegrino

Eliana Sanches Engler

Lívia Maria Barbosa Salgado

Produção Editorial

André Oliveira

Vivian de Paula

Fotos

Arquivo TCEMG / Banco de Imagens: ingimage

Lista de Figuras

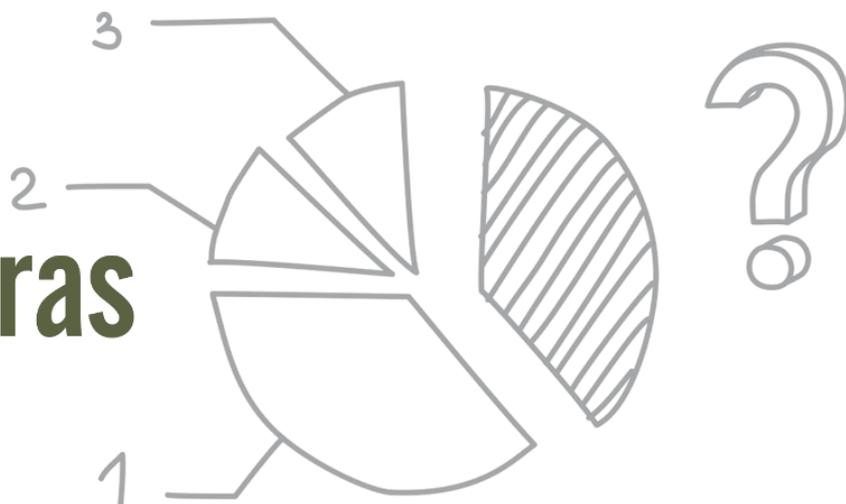


Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG	18
Figura 2 - Missão, Visão e Valores do TCEMG.....	22
Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2015-2020.....	23
Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG	25
Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo.....	27
Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico	39
Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas	91

Lista de Tabelas

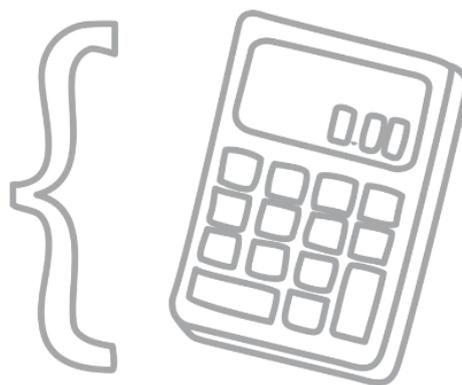


TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera estadual.....	14
TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera municipal.....	14
TABELA 3 - Outros jurisdicionados.....	14
TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2019	20
TABELA 5 - TCEMG em números.....	29
TABELA 6 - Processos autuados e deliberados – No trimestre.....	30
TABELA 7 - Tipos de auditoria	34
TABELA 8 - Multas aplicadas	68
TABELA 9 - Ressarcimentos determinados por irregularidade.....	69
TABELA 10 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas	69
TABELA 11 - Parcerias firmadas	71
TABELA 12 - Demandas encaminhadas.....	75
TABELA 13 - Atividades relacionadas ao Portal	77
TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG	77
TABELA 15 - Atividades relacionadas à Intranet.....	80
TABELA 16 - Notícias de maior repercussão	80
TABELA 17 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência	81
TABELA 18 – Atividades relacionadas à Revista.....	83
TABELA 19 – Alguns artigos publicados na Revista.....	83

TABELA 20 – Atividades relacionadas à Biblioteca	82
TABELA 21 – Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ	83
TABELA 22 – Eventos realizados pela Escola de Contas	85
TABELA 23 – Quadro de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG	88
TABELA 24 – Eventos realizados pela Escola de Contas	90
TABELA 25 – Eventos apoiados pela Escola de Contas	91
TABELA 26 – Execução orçamentária	93
TABELA 27 – Atividades desenvolvidas – Controladoria Interna.....	95
TABELA 28 – Comunicados emitidos – Controladoria Interna	96

Lista de Gráficos

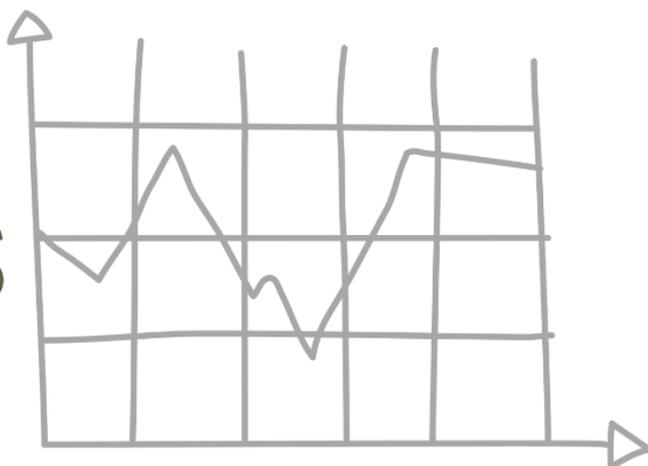


GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no trimestre.....	31
GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre.....	31
GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre.....	32
GRÁFICO 4 - Registro de atos.....	51
GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio.....	65
GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta.....	67
GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas.....	73
GRÁFICO 8 - Origem das demandas.....	73
GRÁFICO 9 - Assuntos demandas externas.....	74
GRÁFICO 10 - Assuntos demandas internas.....	74
GRÁFICO 11 - Situação das demandas.....	76
GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis).....	76
GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados.....	84
GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG.....	89

sumário



1	SOBRE O TCEMG	11
1.1	Competências constitucionais	11
1.2	Jurisdição	13
1.3	Composição	15
1.4	Estrutura e organograma.....	16
1.5	Formas de deliberação	19
1.6	Recursos públicos sujeitos à fiscalização.....	20
2	DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO	22
2.1	Identidade organizacional	22
2.2	Mapa Estratégico	22
2.3	Cadeia de Valor.....	23
2.3.1	Conceito.....	23
3	RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	27
3.1	TCEMG em números.....	29
3.2	Processos autuados e deliberados	30
3.3	Instrumentos de fiscalização	33
3.4	Ações de incremento à atividade finalística.....	35
3.5	Ações de controle externo realizados no trimestre	39
3.5.1	Fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos	40
3.5.2	Promoção da transparência e do controle social	61
3.5.3	Aprimoramento da Gestão Pública	62
3.5.4	Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal	64
3.5.5	Normatização.....	65
3.6	Sanções.....	67
4	RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	71

4.1	Parcerias firmadas	71
4.2	Ouvidoria	72
4.3	Divulgação institucional.....	77
4.3.1	Portal do TCEMG na internet.....	77
4.3.2	Serviços disponibilizados	77
4.3.3	Intranet	80
4.3.4	Redes sociais (Twitter e Facebook)	80
4.3.5	Informativo de Jurisprudência.....	81
4.3.6	Revista do TCEMG	81
4.3.7	Biblioteca Aloyzio Alves da Costa	82
4.3.8	Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)	83
4.4	Apoio educacional	84
5	GESTÃO	87
5.1	Planejamento e gestão	87
5.1.1	Plano de Gestão e Plano Anual.....	88
5.2	Gestão de pessoas	88
5.2.1	Desenvolvimento profissional e capacitação	89
5.3	Gestão orçamentária e financeira	93
5.4	Controle Interno	94
5.4.1	Atividades desenvolvidas.....	95
5.4.2	Comunicados	95

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, em atendimento ao comando constitucional exarado no art. 76, § 4º, da Constituição Estadual e ao disposto no art. 4º, IX, da Resolução n. 12/2008, apresenta o relatório das atividades desenvolvidas no quarto trimestre de 2019, para fins do disposto no art. 120 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Em busca de fomentar as melhores práticas de gestão pública, com foco no caráter pedagógico, e em consonância com o Plano Estratégico 2015-2020, o TCEMG deu continuidade à realização dos encontros técnicos regionais. Nesta última rodada, nos dias 03 e 04 de outubro, a cidade de Ipatinga sediou o Encontro Técnico *O TCEMG e os Municípios*, abordando o tema **O fortalecimento das receitas e o aprimoramento da gestão municipal**. Na sequência, tornaram-se sede do evento, nos dias 07 e 08 de novembro, a cidade de Patrocínio e, nos dias 21 e 22 do mesmo mês, a cidade de Juiz de Fora.



Nesses eventos, o Tribunal apresentou a orientação de otimizar a receita, para que os municípios mineiros possam enfrentar a atual crise financeira e orçamentária, a fim de efetivar suas políticas públicas. Os participantes tiveram a oportunidade de conhecer exemplos de boas práticas da gestão dos recursos públicos municipais, especialmente na área tributária. O Tribunal busca a capacitação continuada dos agentes públicos com vistas ao aprimoramento da administração municipal e à melhoria da arrecadação.

Igualmente, como forma de contribuir para o desenvolvimento dos municípios, foi realizada a *VI Jornada de Contabilidade Pública*, de 16 a 18 de outubro de 2019, que discutiu, com contadores, auxiliares contábeis, estudantes de Contabilidade e servidores públicos em geral, temas relevantes no atual cenário político e financeiro. E, reconhecendo a importância dos contadores, o Tribunal inaugurou a “Sala do Contador”, espaço reservado aos profissionais de Contabilidade.

Entre as diversas atividades realizadas, destaca-se o lançamento, em 16/12/2019, do aplicativo *Lupa de Minas*, ferramenta que permite ao cidadão exercer o controle social da aplicação dos recursos públicos. Por meio do aplicativo, todos podem ter acesso aos principais dados sobre saúde, educação, obras públicas e convênios de seu município. Também, o *Lupa de Minas* permite ao Tribunal identificar os eventuais desvios e a má aplicação do dinheiro público por irregularidade ou ineficiência, em tempo real. Isso representa meios de modernização do controle em prol da transparência e do aprimoramento da gestão pública e, em consequência, da adoção de boas políticas públicas.

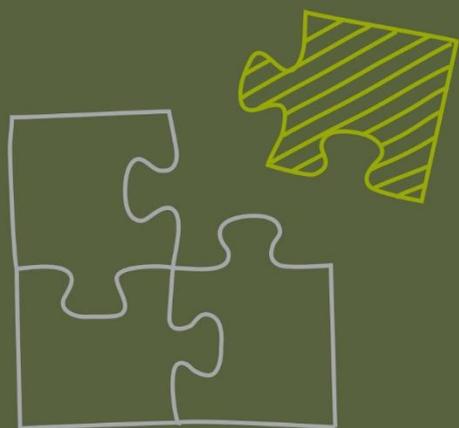
Em outra frente, ressalta-se a participação do Tribunal no *I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas*, realizado em Foz do Iguaçu, de 11 a 14 de novembro, para debater o controle externo contemporâneo, com vistas à obtenção de resultados efetivos para o alcance do desenvolvimento sustentável. O evento proporcionou oportunidade para discutir o aperfeiçoamento do Sistema Tribunais de Contas, direcionado à efetivação das políticas públicas, baseado no compromisso com a boa governança dos recursos públicos, nas ações pedagógicas que reduzem danos ao erário, no diálogo e nas parcerias interinstitucionais, como meio para o enfrentamento de problemas atuais do Brasil.

Este relatório cita, ainda, as deliberações do Tribunal, as ações de fiscalização realizadas, os processos examinados pelas unidades competentes, a execução orçamentária e financeira do referido período, as ações de capacitação dos servidores, a divulgação de informações institucionais, o controle interno e o social.

Em suma, todas as ações registradas evidenciam o propósito e o comprometimento do Tribunal no exercício de sua missão institucional em benefício da sociedade, firmando o compromisso pedagógico em prol do aprimoramento da gestão pública

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente

SOBRE O TCE



1 SOBRE O TCEMG

1.1 **COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS**

O Brasil possui 33 Cortes de Contas – o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais de Contas dos Municípios, instituídos com o objetivo de fiscalizar as contas públicas.

O TCEMG, órgão constitucional de **controle externo** da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, foi instituído pela Constituição Mineira de 1935. Sua atual organização encontra-se prevista na Constituição Estadual de 1989 – CE/89 – que ampliou os poderes e o âmbito de fiscalização. Suas competências também estão previstas na Lei Complementar Estadual n. 102, de 17 de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG.

O controle externo compreende a **fiscalização** contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange, dentre outros, os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos que geram receita ou despesa pública.

A fiscalização inclui as atividades de elaboração de parecer prévio, de julgamento de contas, de controle de atos de pessoal, dentre outros procedimentos, conforme se infere dos itens a seguir:

a) **Parecer Prévio (art. 76, I, CE/89):**

O Tribunal de Contas elabora parecer prévio acerca das contas do Chefe do Poder Executivo, estadual e municipal, e encaminha-o para a realização do julgamento pelo Poder Legislativo.

b) **Julgamento de Contas (art. 76, II, III e IV, CE/89):**

O julgamento abrange todas as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

Destarte, há competência do Tribunal de Contas para julgar as contas do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, entre outros órgãos.

c) **Controle de Atos de Pessoal (art. 76, V e VI, CE/89):**

O Tribunal de Contas analisa, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, das nomeações decorrentes de concursos públicos e de contratos por prazo determinado, além da concessão de aposentadorias, reformas e pensões.

d) Auditorias e Inspeções (art. 76, VII, CE/89):

As auditorias e inspeções realizadas pelo Tribunal de Contas podem ser desencadeadas de ofício ou por provocação do Poder Legislativo e abranger todas as entidades públicas ou privadas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

e) Parecer sobre empréstimos e operações de crédito (art. 76, VIII, CE/89):

O Tribunal de Contas, quando solicitado pela Assembleia Legislativa, emite parecer sobre empréstimo ou operação de crédito que o Estado realizar e ainda pode fiscalizar a aplicação dos recursos dele resultantes.

f) Parecer em Consulta (art. 76, IX, CE/89):

O processo de Consulta é o meio pelo qual os consulentes encaminham ao Tribunal de Contas seus questionamentos sobre matérias de competência do Tribunal de Contas, que tenham repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional ou patrimonial. O parecer emitido em Consulta tem caráter normativo e reformará eventual tese anteriormente adotada sempre que o TCEMG firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto.

g) Apreciação de Contas Estaduais de Empresas de cujo capital social o Estado participe e a aplicação das disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual no mercado financeiro (art. 76, X e XIX, CE/89):

O Tribunal de Contas fiscaliza as contas dos entes governamentais referentes à participação, direta ou indireta, em capital social de empresa.

Fiscaliza também as disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual aplicadas no mercado financeiro nacional de títulos públicos e privados de renda fixa, com emissão de parecer a ser apreciado pela Assembleia Legislativa.

h) Fiscalização de Contrato, Convênio ou Instrumento congêneres (art. 76, XI e XV, CE/89):

O Tribunal de Contas fiscaliza a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congêneres que envolvam concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, de responsabilidade do Estado.

Controla, ainda, o fluxo de recursos financeiros dos convênios, acordos ou instrumentos congêneres firmados pelo Estado.

i) Prestação de informações ao Legislativo (art. 76, XII, CE/89):

O Tribunal de Contas prestará informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre assunto de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como sobre os resultados de auditoria e inspeção realizadas em órgãos e entidades que estão sob sua jurisdição.

j) Aplicação de Sanções aos Gestores (art. 76, XIII, CE/89):

A prática de ilegalidade ou de irregularidade pelos gestores de recursos públicos enseja multa a ser aplicada pelo Tribunal de Contas.

k) Fiscalização de licitações (art. 76, XIV, CE/89):

Compete ao Tribunal de Contas analisar a legalidade de ato dos procedimentos licitatórios, de modo especial, dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados.

l) Impugnação e sustação de ato (art. 76, XVI e XVII, CE/89):

O Tribunal de Contas, ao verificar ilegalidade em ato administrativo, concede prazo para a correção e, em caso de descumprimento da ordem, determina a sustação do ato.

m) Dever de Representação (art. 76, XVIII, CE/89):

O Tribunal de Contas, em caso de irregularidades e abusos apurados no curso de processo administrativo, alerta os Poderes competentes por meio de representação.

1.2 JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência.

Nos termos do art. 77 da Constituição do Estado de 1989 e do art. 2º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 – Lei Orgânica, bem como do art. 2º da Resolução n. 12, de 17 de dezembro de 2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas de Minas Gerais – RITCEMG – estão sujeitos à sua jurisdição:

I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;

II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;

III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;

IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;

V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;

VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

O Tribunal de Contas possui 16.056 (dezesesseis mil e cinquenta e seis) jurisdicionados, conforme demonstrado nas Tabelas 1, 2 e 3. A quantidade de jurisdicionados apresentada nas tabelas corresponde ao número de CNPJs cadastrados por órgão/entidade sujeitos à fiscalização do Tribunal.

TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera estadual

Órgão/Entidade	Quantidade
Autarquias	107
Empresas Públicas	101
Fundações	84
Fundos	23
Órgãos	7
Secretarias	158
Sociedades de Economia Mista	583
Outros	39
Total	1.102

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera municipal

Órgão/Entidade	Quantidade
Autarquias	478
Câmaras	858
Conselhos	222
Defesa Civil	228
Empresas Públicas	32
Fundações	307
Fundos	3.145
Outros	73
Prefeituras	853
Secretarias	1.053
Sociedades de Economia Mista	18
Total	7.267

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

TABELA 3 - Outros jurisdicionados

Órgão/Entidade	Quantidade
Consórcios	194
Caixas Escolares	7.429
Associações de Municípios	64
Total	7.687

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

1.3 COMPOSIÇÃO

O Tribunal de Contas é composto por 7 (sete) Conselheiros, escolhidos conforme comandos insertos no art. 78 da Constituição do Estado de 1989, bem como nos arts. 5º e 7º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Os requisitos pessoais para o provimento do cargo de Conselheiro são:

- I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- II - idoneidade moral e reputação ilibada;
- III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública; e
- IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consubstanciado no Enunciado da Súmula n. 653, *ipsis litteris*:

No Tribunal de Contas Estadual, composto por sete conselheiros, quatro devem ser escolhidos pela Assembleia Legislativa e três pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, cabendo a este indicar um dentre Auditores e outro dentre Membros do Ministério Público, e um terceiro a sua livre escolha.

O art. 8º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 dispõe sobre a escolha dos Conselheiros do Tribunal de Contas, nos seguintes termos:

Art. 8º Os Conselheiros serão escolhidos:

- I - três pelo Governador do Estado, com a aprovação da Assembleia Legislativa, sendo:
 - a) um, dentre Auditores indicados em lista tríplice, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente;
 - b) um, dentre Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal indicados em lista tríplice, segundo os critérios estabelecidos na alínea “b” deste inciso;
 - c) um de sua livre nomeação;
- II - quatro pela Assembleia Legislativa.

1.4 ESTRUTURA E ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional do Tribunal de Contas está prevista no art. 6º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 23 da Resolução n. 12/2008:

Art. 23. Integram a estrutura organizacional do Tribunal:

I - Tribunal Pleno;

II - Câmaras;

III- Presidência;

IV - Vice-Presidência;

V - Corregedoria;

VI - Ouvidoria;

VII - Auditoria;

VIII - Ministério Público junto ao Tribunal;

IX - Escola de Contas e

X - Serviços Auxiliares.

§ 1º São órgãos deliberativos o Tribunal Pleno e as Câmaras.

§ 2º Os Serviços Auxiliares terão as atribuições e especificações disciplinadas em resolução.

§ 3º O Tribunal poderá instituir comissões, de caráter permanente ou temporário, para a realização de funções específicas, observando-se o disposto em resolução.

§ 4º Para auxiliar no desempenho de suas funções, o Tribunal poderá instalar unidades regionais em cada uma das macrorregiões do Estado.

a) Tribunal Pleno:

É o órgão máximo de deliberação, composto pelos 7 (sete) Conselheiros, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas e, nos seus impedimentos, sucessivamente, pelo Vice-Presidente ou pelo Conselheiro mais antigo no exercício da função. As competências estão previstas nos arts. 25 e 26 do RITCEMG.

b) Câmaras:

São órgãos deliberativos compostos por 3 (três) Conselheiros e 2 (dois) Conselheiros Substitutos. O Tribunal de Contas possui 2 (duas) Câmaras, sendo a Primeira Câmara presidida pelo Vice-Presidente e a Segunda, pelo Conselheiro efetivo mais antigo no exercício do cargo. Suas atribuições estão previstas nos arts. 32, 33 e 34 do RITCEMG.

c) Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria:

O Tribunal elege, em escrutínio secreto, a cada 2 (dois) anos, por maioria absoluta, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor, vedada a recondução. A eleição ocorre na última Sessão Plenária do biênio e conta com a participação de todos os Conselheiros. A posse ocorre em sessão solene, realizada até o final do mês de fevereiro do ano subsequente à eleição. As competências do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor estão dispostas nos arts. 42, 43 e 44 do RITCEMG.

d) Ouvidoria:

A Ouvidoria é o canal de comunicação entre os cidadãos e o Tribunal de Contas. Possui a atribuição de receber, processar e responder as sugestões, elogios, reclamações ou dúvidas referentes às atribuições do Tribunal de Contas.

e) Auditoria:

Os titulares do cargo de Auditor de que trata o § 3º do art. 79 da Constituição do Estado, também denominados Conselheiros Substitutos (conforme o art. 114-B da Lei Complementar Estadual n. 102/2008), são nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. Dentre as competências estabelecidas na Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 54 da Resolução n. 12/2008, estão a de substituir o Conselheiro em suas ausências e impedimentos e a de presidir a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de voto.

f) Ministério Público de Contas – MPC:

O MPC é composto por 7 (sete) Procuradores nomeados pelo Governador, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. O Governador escolhe o Procurador-Geral, dentre aqueles indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, e o nomeia para mandato de dois anos, permitida uma recondução. As competências dos Procuradores estão previstas no art. 61 do Regimento Interno.

g) Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo:

Destina-se a promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional aos servidores do Tribunal de Contas, além de difundir conhecimentos aos gestores públicos. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 02/2019.

h) Serviços Auxiliares:

Os Serviços Auxiliares compreendem o conjunto de unidades que têm por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício das competências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 02/2019.

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

ORGANOGRAMA TCEMG

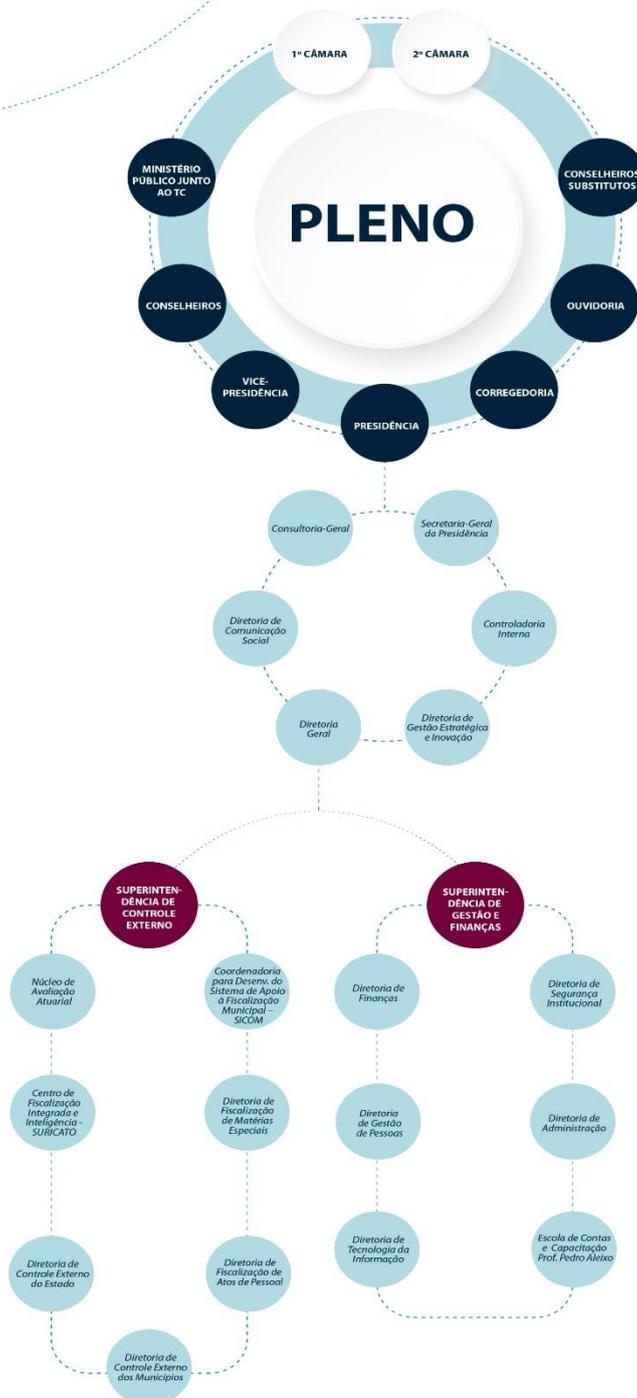


Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG

O organograma completo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais encontra-se disponível em: http://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=1M&tipo=1&url=&cod_secao_menu=3.

1.5 FORMAS DE DELIBERAÇÃO

As formas de deliberação do TCEMG estão previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, bem como no art. 200 da Resolução n. 12/2008 que estabelece:

Art. 200. As deliberações do Tribunal terão a forma de:

I - acórdão, quando se tratar de:

- a) processo referente à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial;
- b) recursos interpostos contra decisões prolatadas pelo Tribunal;
- c) incidente de uniformização de jurisprudência;
- d) aprovação de enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal;

II - parecer, quando se tratar de:

- a) contas prestadas anualmente pelo Governador e pelos Prefeitos;
- b) consulta;
- c) empréstimos ou operações de crédito;
- d) outros casos em que, por lei, deva o Tribunal assim se manifestar;

III - instrução normativa, quando se tratar de matéria que envolva os jurisdicionados do Tribunal;

IV - resolução, quando se tratar de:

- a) aprovação do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento do Tribunal e de suas unidades;
- b) outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma;

V - decisão normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, e não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução;

VI - decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o Relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

I) Acórdão:

Decisão colegiada composta por ementa, relatório, fundamentação e dispositivo.

II) Parecer:

Texto técnico-jurídico de natureza opinativa, com o objetivo de subsidiar o julgamento das contas pelo Legislativo e outros; ou de natureza vinculativa, nos processos de consultas.

III) Instrução Normativa:

Norma que disciplina matérias atinentes aos jurisdicionados do TCEMG.

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

IV) Resolução:

Regra que regula matérias administrativas do TCEMG.

V) Decisão Normativa:

Comando que estabelece critérios, orientação, interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, desde que não se justifique a edição de Instrução Normativa ou Resolução.

VI) Decisão Monocrática:

Decisão de Conselheiro, prevista, por exemplo, para os casos de registro/averbação de atos (aposentadoria, reforma e pensão), decadência, prescrição, inadmissão de recursos, inadmissão de pedido de rescisão, inadmissão de consultas e medidas cautelares.

1.6 RECURSOS PÚBLICOS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO

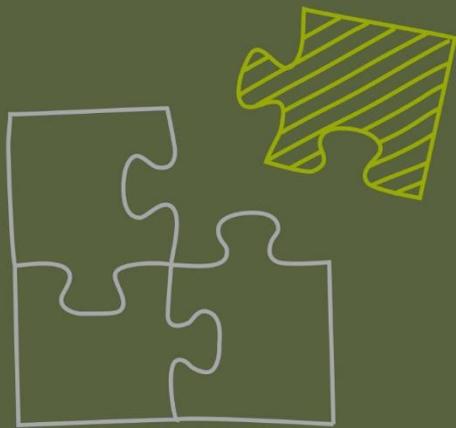
Compete ao TCEMG, no exercício do controle externo, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos estadual e municipais. O total das receitas e despesas orçamentárias sujeitas à fiscalização está demonstrado na Tabela abaixo.

TABELA 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2019

2019	Receita/ Fonte estimada	Despesa/ Investimentos fixados
Estado - Orçamento Fiscal	R\$100.330.308.180,00	R\$111.773.670.980,00
Estado - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado	R\$4.998.685.881,00	R\$4.998.685.881,00
Municípios	R\$76.744.700.369,00	R\$76.744.700.369,00
Total	R\$ 182.073.694.430,00	R\$ 193.517.057.230,00

Fontes: LOA 2019 e Suricato.

DIRECCIONAMIENTO ESTRATÉGICO



2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

2.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores. Missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e valores, as convicções e princípios que balizam o processo decisório e norteiam os comportamentos e as atitudes das pessoas da organização.



Figura 2 - Missão, Visão e Valores do TCEMG

2.2 MAPA ESTRATÉGICO

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia de uma organização, por intermédio de um conjunto de objetivos balanceados em diversas perspectivas e interligados por relações de causa e efeito, associados a indicadores de resultados. Mostra como as iniciativas estratégicas e os recursos serão convertidos em resultados, proporcionando um referencial comum de fácil compreensão para os colaboradores, que passam a ter a clara percepção de como suas atividades estão ligadas aos objetivos gerais da organização, possibilitando uma atuação coordenada e integrada nos diversos níveis organizacionais.

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

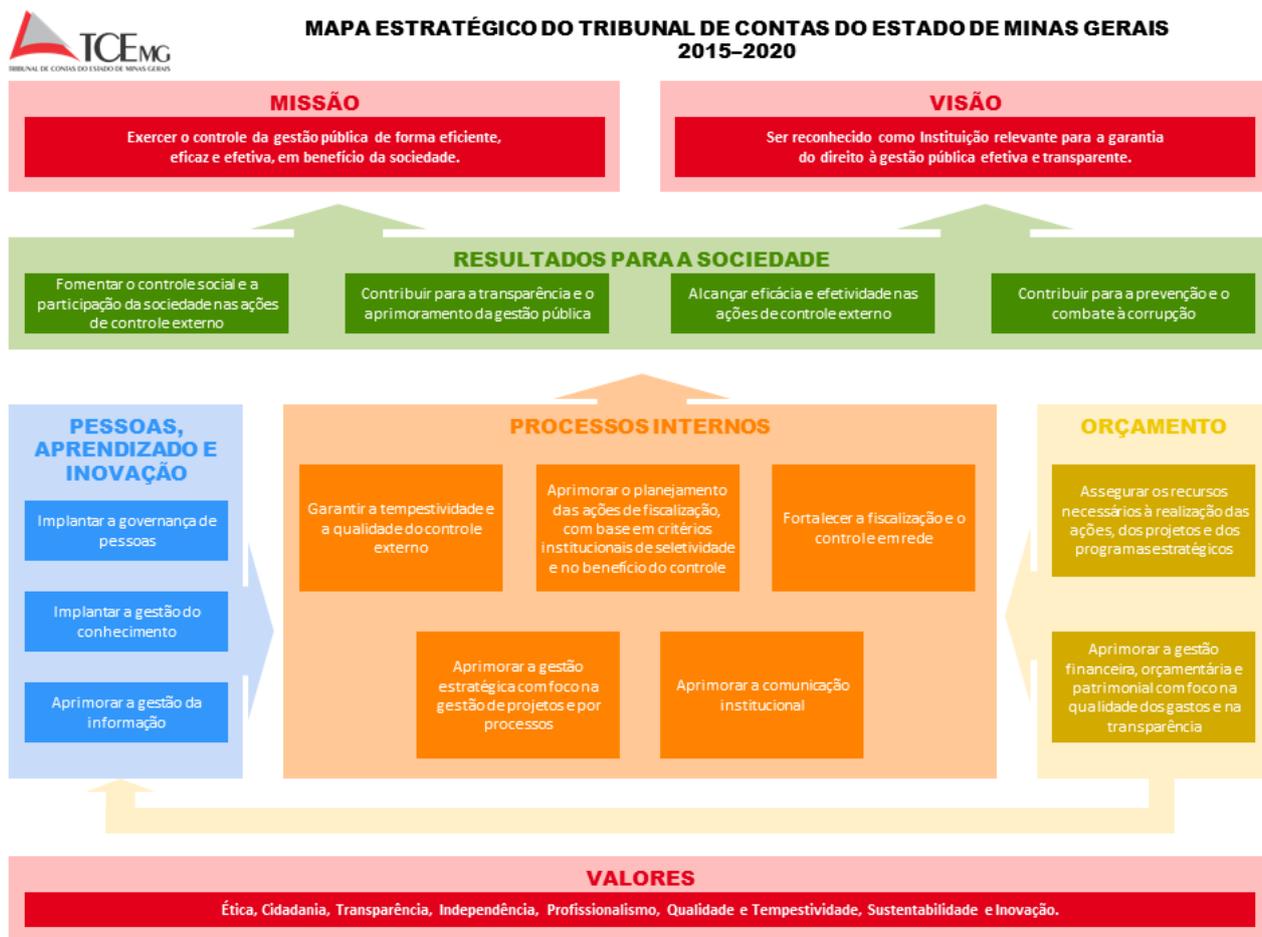


Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2015-2020

2.3 CADEIA DE VALOR

2.3.1 Conceito

A Cadeia de Valor é o instrumento de gestão no qual são descritos os macroprocessos de trabalho do Tribunal. Cada macroprocesso se desdobra em vários processos de trabalho, dando publicidade ao que a Instituição faz e entrega de valor, ou seja, o seu motivo de existência.

A estruturação da cadeia de valor apresenta três elos básicos, a saber:

- **Processos primários (Elo Finalístico)**
- **Processos de gerenciamento (Elo Estratégico)**
- **Processos de suporte (Elo de Sustentação)**



Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

A Cadeia de Valor, aprovada pela Resolução n. 04/2016, apresenta os elos e macroprocessos da seguinte maneira:

I) Elo Finalístico:

Composto pelos processos de trabalho essenciais ao cumprimento das atribuições constitucionais do Tribunal.

Macroprocessos definidos:

- *Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos*
- *Promoção da Transparência e do Controle Social*
- *Aprimoramento da Gestão Pública*
- *Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal*
- *Controle com Interveniência de Terceiros*
- *Normatização*

II) Elo Estratégico:

Composto pelos processos de trabalho que fornecem suporte aos processos decisórios e de gestão estratégica, ligados ao planejamento e desenvolvimento organizacional, ao acompanhamento das atividades institucionais, bem como à gestão do orçamento.

Macroprocesso definido:

- *Planejamento e Gestão*

III) Elo de Sustentação:

Composto pelos processos de trabalho que dão o suporte necessário para que as áreas estratégicas e finalísticas possam desempenhar eficazmente suas funções.

Macroprocessos definidos:

- *Gestão da Conformidade*
- *Gestão da Comunicação e Relacionamento*
- *Gestão de Pessoas*
- *Apoio Educacional*
- *Administração Geral*

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

A Cadeia de Valor, representada na Figura 4, demonstra o desdobramento dos 3 (três) elos em 12 (doze) Macroprocessos. O desdobramento de cada um dos Macroprocessos totaliza 78 (setenta e oito) processos de trabalho existentes atualmente no Tribunal.

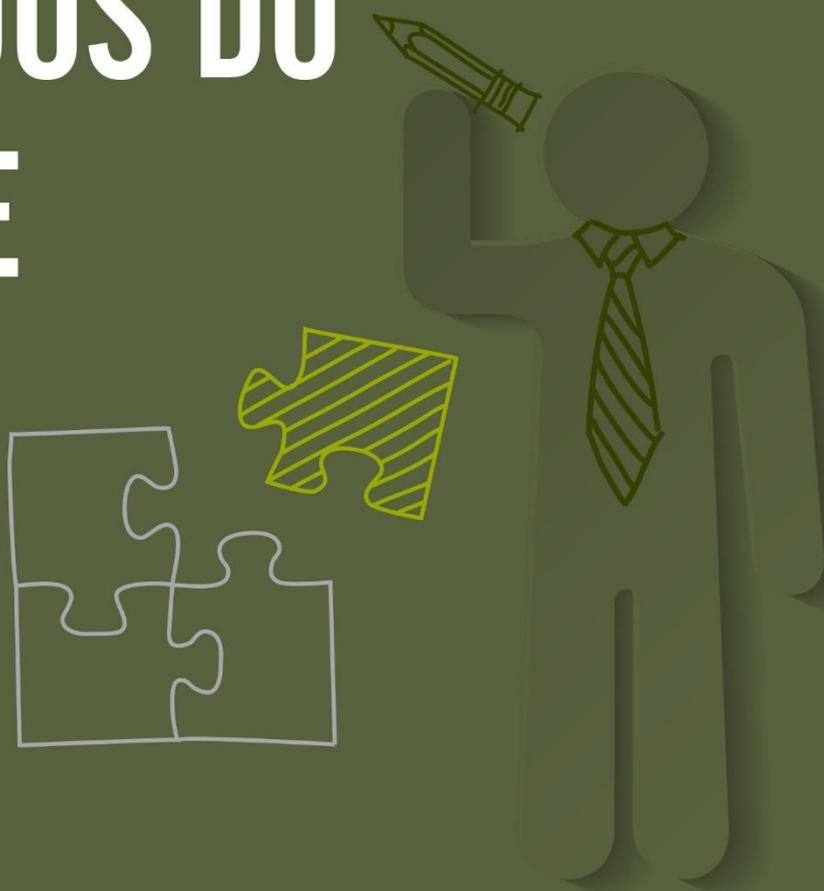
Para mais detalhes sobre a Cadeia de Valor, acesse:

http://www.tce.mg.gov.br/img/AF_Cartilha_Cadeia_Vvalor2.pdf.



Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG

RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO



3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O Tribunal vem implementando modernas técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos, visando exercer um controle mais abrangente, não se limitando apenas ao controle de procedimentos, mas focando também a análise do desempenho e da eficiência da gestão pública.

Dentre as unidades que compõem sua estrutura organizacional, destaca-se a Superintendência de Controle Externo que tem por finalidade orientar, supervisionar, controlar e avaliar as ações desenvolvidas no âmbito das Diretorias Técnicas do Tribunal e demais unidades a ela vinculadas, observadas as diretrizes estabelecidas pela Diretoria-Geral, nos termos da Resolução n. 02/2019.

Estão subordinadas à Superintendência de Controle Externo as unidades técnicas representadas na Figura 5:



Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo

As unidades técnicas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, têm por finalidade – visando subsidiar as decisões do Tribunal – planejar, dirigir e/ou orientar as ações de controle externo referentes:

- à elaboração, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia de Informação – DTI –, das especificações técnicas necessárias ao desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM –, bem como a realização de atividades inerentes ao gerenciamento e avaliação do desempenho operacional, atualizações e adequações relativas ao SICOM; emissão de parecer em processos; elaboração de manuais técnicos; emissão de comunicados e notas técnicas; e prestação de apoio aos jurisdicionados e às unidades do Tribunal (SICOM);



Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

- à elaboração de estudos, pesquisas, pareceres e relatórios referentes à matéria afeta a sua área de atuação; análise dos demonstrativos contábeis dos Institutos e Fundos de Natureza Previdenciária, como também do indicador da situação previdenciária; emissão de laudos e pareceres técnicos atuariais, com respectiva análise de risco; avaliação da política de investimentos e da alocação de recursos dos fundos previdenciários; e outros (Núcleo de Avaliação Atuarial);
- à implementação da política de fiscalização integrada e produção de informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal e pela Presidência (Suricato):

O Suricato é composto por núcleos aos quais compete assessorar sua Diretoria e a Superintendência de Controle Externo em matérias inerentes à ação fiscalizatória, propondo medidas que visem intensificá-la e qualificá-la. São eles:

I - núcleo de Fiscalização Integrada do Estado;

II – núcleo de Fiscalização Integrada dos Municípios;

III – núcleo de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal;

IV – núcleo de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais;

V – aos atos de gestão no âmbito estadual e municipal (DCEE e DCEM);

VI - aos atos de gestão de pessoal do Estado e dos Municípios, incluídos os procedimentos de seleção de pessoal (DFAP);

VII - às auditorias operacionais em especial, bem como à fiscalização dos atos de gestão relativos a editais de licitação, obras e serviços de engenharia, concessões e projetos financiados (DFME).

3.1 TCEMG EM NÚMEROS

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no trimestre nos respectivos exercícios, pelo Tribunal de Contas, estão sintetizados na Tabela abaixo.

TABELA 5 - TCEMG em números

Atividades	4º Tri/2018	4º Tri/2019
Processos deliberados	7.915	7.468
Processos de fiscalizações deliberados	44	50
Atos de pessoal registrados	5.886	6.160
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos	304	474
Consultas respondidas	4	3
Procedimentos licitatórios suspensos	5	6
Recursos deliberados	140	147
Sessões realizadas	29	26
Multas aplicadas	R\$ 375,2 mil	R\$ 944,1 mil
Ressarcimentos ao erário determinados	R\$ 11,1 milhões	R\$ 21,5 milhões
Intimações realizadas para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	184	38
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	169	26
Valores recebidos relativos a notificações anteriores de multas (*)	R\$ 302,3 mil	143,9 mil
Valores ressarcidos ao erário relativos a notificações anteriores (*)	R\$ 102,9 mil	58,8 mil
Acórdãos publicados	1.165	1.555

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria, SGAP e Coordenadoria de Débito e Multa.

Nota: (*) Os valores correspondem aos registrados no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário – SECMULTAS – à época da elaboração do relatório, podendo sofrer variações posteriormente.

3.2 PROCESSOS AUTUADOS E DELIBERADOS

No trimestre, foram autuados 7.196 (sete mil cento e noventa e seis) processos. No mesmo período, o Tribunal deliberou 7.468 (sete mil quatrocentos e sessenta e oito) processos.

A Tabela abaixo e os Gráficos 1 e 2, a seguir, apresentam o quantitativo de processos autuados e deliberados por grupos de naturezas no trimestre nos respectivos exercícios.

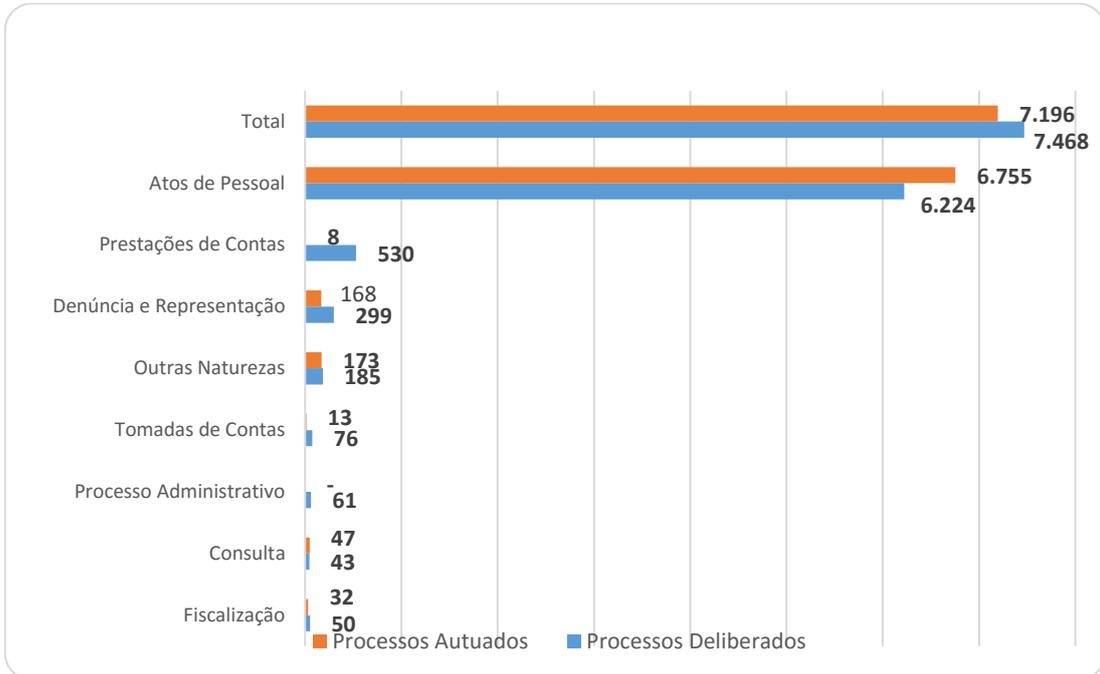
TABELA 6 - Processos autuados e deliberados – No trimestre

Grupo de Natureza	4º Tri/2018			4º Tri/2019		
	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)
Atos de Pessoal	4.161	6.786	-2.625	6.755	6.224	531
Consulta	49	38	11	47	43	4
Denúncia e Representação	218	203	15	168	299	-131
Fiscalização	42	44	-2	32	50	-18
Prestações de Contas	58	405	-347	8	530	-522
Processo Administrativo	-	70	-70	-	61	-61
Tomadas de Contas	32	91	-59	13	76	-63
Outras Naturezas	113	278	-165	173	185	-12
Total	4.673	7.915	-3.242	7.196	7.468	-272

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

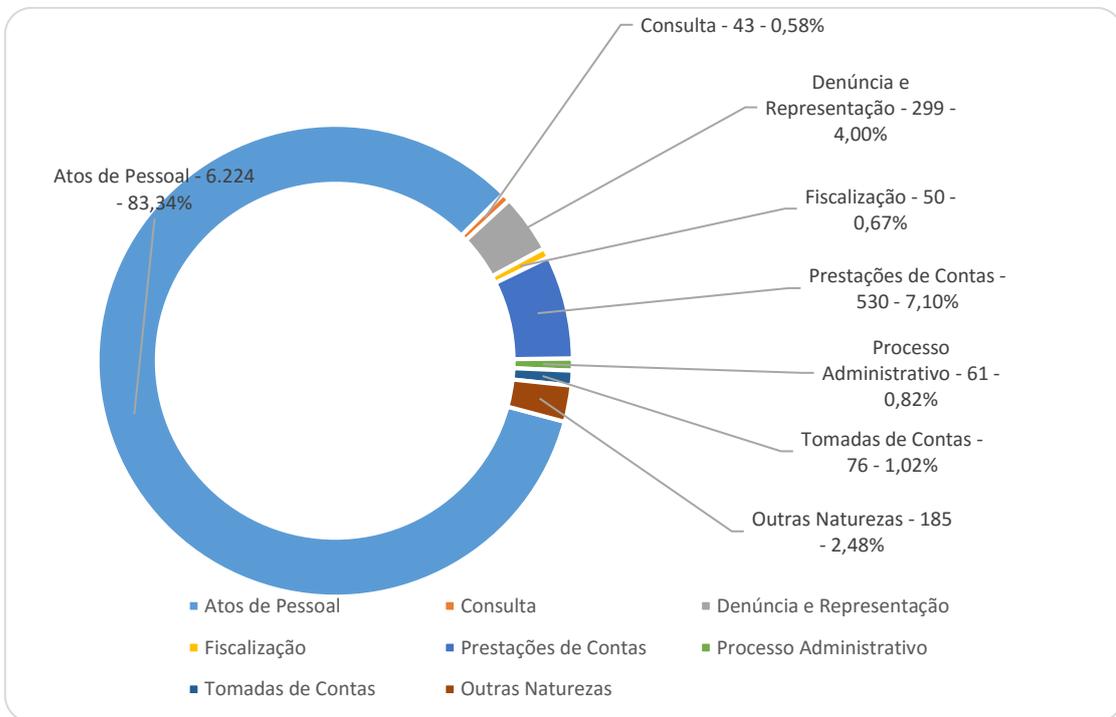
Nota: (*) Excluídas as naturezas Adesão a Registro de Preços - TCE, Contrato - TCE, Convênio - TCE e Licitação - TCE.

GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no trimestre



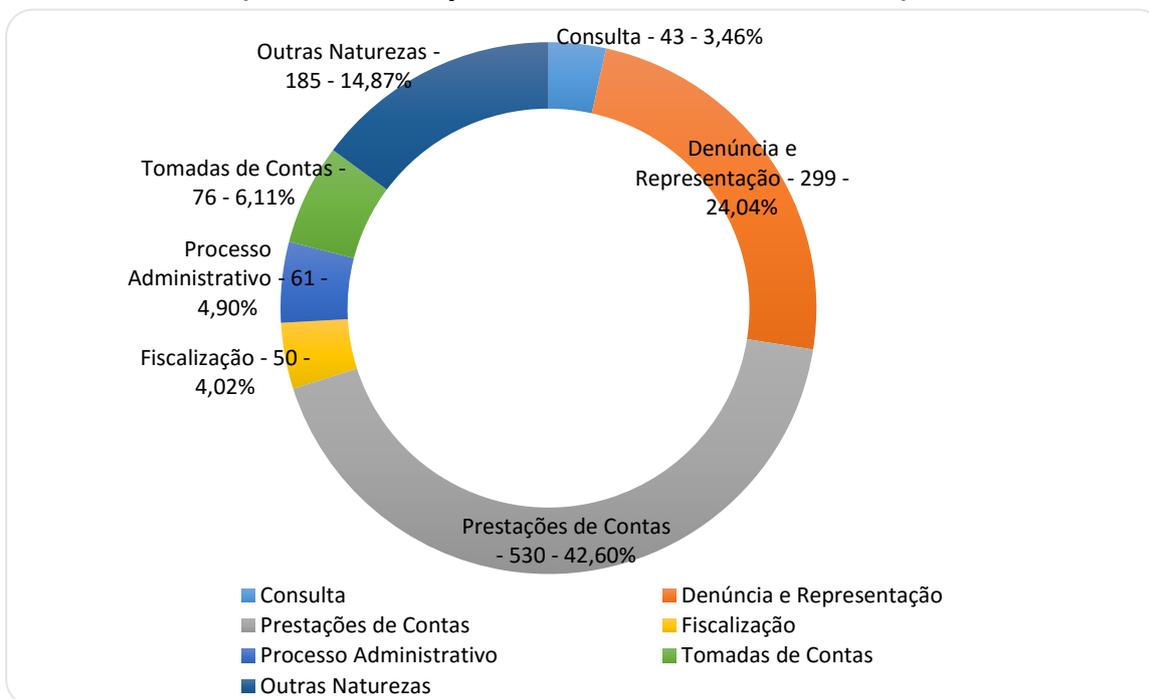
Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP

**GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no trimestre
(Excluídos os processos de Atos de Pessoal)**



Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

Integram os agrupamentos utilizados nos gráficos e tabelas as seguintes naturezas:

- **Atos de Pessoal:** Aposentadoria; Apostila; Apostila Retificatória de Proventos/Taxação; Ato Retificador de Aposentadoria; Ato Retificador de Pensão; Ato Revisional - EC n. 70/2012; Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal; Cancelamento/Atos Concessórios; Cancelamento/Atos de Pessoal; Complemento de Benefícios de Pensão; Complemento de Proventos de Aposentadoria; Edital de Concurso Público; Pensão e Reforma;
- **Consulta:** Consulta;
- **Denúncia e Representação:** Denúncia; Denúncia - Atos de Admissão e Representação;
- **Fiscalização:** Acompanhamento; Auditoria; Auditoria Operacional; Auditoria - Atos de Pessoal; Inspeção Especial; Inspeção Extraordinária; Inspeção Extraordinária - Atos de Admissão; Inspeção Extraordinária - Licitação; Inspeção Ordinária; Inspeção Ordinária - Atos de Admissão; Inspeção Ordinária - Licitação; Inspeção Ordinária - Parecer Coletivo; Monitoramento; Monitoramento de Auditoria Operacional; Pedido de Auditoria; Pedido de Inspeção; Relatório de Auditoria; Relatório de Inspeção; Relatório de Inspeção - Licitação e Relatório de Inspeção Extraordinária;
- **Prestações de Contas:** Balanço Geral do Estado; Prestação de Contas; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista; Prestação de Contas de Adiantamento; Prestação de Contas de Auxílio e

Subvenção; Prestação de Contas de Contrato; Prestação de Contas de Convênio; Prestação de Contas de Diária de Viagem; Prestação de Contas de Exercício; Prestação de Contas de Ordenadores; Prestação de Contas de Termo Aditivo; Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio; Prestação de Contas do Executivo Municipal; Prestação de Contas do Legislativo Municipal e Prestação de Contas Municipal;

- **Processo Administrativo:** Processo Administrativo;
- **Tomadas de Contas:** Tomada de Contas; Tomada de Contas Especial e Tomada de Contas Extraordinária;
- **Outras Naturezas:** Agravo; Assunto Administrativo - Ato Normativo; Assunto Administrativo - Câmaras; Assunto Administrativo - Multa/Apartado; Assunto Administrativo - Pleno; Balancete Mensal; Balanço Geral; Contrato; Convênio; Dispensa de Licitação; Distrato; Edital de Licitação; Embargos Declaratórios; Embargos Infringentes; Incidente de Impedimento/Suspeição; Incidente de Inconstitucionalidade; Incidente de Uniformização de Jurisprudência; Incidente Processual; Inexigibilidade de Licitação; Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais; Levantamento; Licitação; Pedido de Reconsideração; Pedido de Reexame; Pedido de Rescisão; Processo de Liquidação; Projeto de Enunciado de Súmula; Recurso Administrativo; Recurso de Reconsideração; Recurso de Rescisão; Recurso de Revisão; Recurso Ordinário; Relatório de Avaliação Atuarial; Relatório de Sindicância; Restituição de Caução; Termo Aditivo a Contrato; Termo Aditivo a Convênio; Termo Aditivo ao Termo de Ajuste; Termo de Acordo; Termo de Ajustamento de Gestão; Termo de Ajuste; Termo de Autorização; Termo de Cessão; Termo de Comodato; Termo de Cooperação; Termo de Parceria; Termo de Rescisão de Convênio; Termo de Responsabilidade e Termo de Transferência.

3.3 INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O TCEMG, nos termos do Regimento Interno – Resolução n. 12/2008 –, adota os seguintes instrumentos de Fiscalização:

a) Auditoria:

Considera-se auditoria, o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) avaliar a legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão de recursos públicos, bem como da execução e resultados alcançados pelas políticas e programas públicos;
- b) avaliar as operações, atividades, sistemas de gerenciamento e controle interno;
- c) conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e do Município, ou do Ministério Público Estadual, bem como dos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, quanto aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; (RITCEMG, art. 282, I.)

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

Conforme o Manual de Auditoria do TCEMG, aprovado pela Resolução n. 02/2013, as auditorias subdividem-se em:

- Auditorias de regularidade, que abrangem as auditorias de conformidade e as financeiras ou contábeis; e
- Auditorias de desempenho ou operacionais.

As auditorias de regularidade objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial (NAT TCU).

As auditorias de desempenho ou operacionais objetivam avaliar se as intervenções ou medidas governamentais foram realizadas de acordo com os princípios de economia, eficiência e efetividade (NAT TCU).

TABELA 7 - Tipos de auditoria

Natureza dos Trabalhos		Crítérios Estabelecidos	Conclusão/parecer dos servidores técnicos
Regularidade	Conformidade	Leis, regulamentos ou outras exigências estabelecidas por terceiros	Entendimento acerca da conformidade do objeto auditado às normas aplicáveis, compreendendo, conforme o caso, avaliação da conduta dos responsáveis
	Financeira	Princípios contábeis geralmente aceitos e demais normas	Entendimento a respeito da adequação das demonstrações contábeis
Operacional		Economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade	Entendimento a respeito da economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade do objeto auditado, acompanhada de recomendações para aprimoramento da gestão, quando for o caso

Fonte: Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução n. 02/2013.

b) Inspeção:

Considera-se inspeção o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) suprir omissões, falhas ou dúvidas e esclarecer aspectos atinentes a atos, documentos ou processos em exame;
- b) obter dados ou informações preliminares sobre a procedência de fatos relacionados a denúncias ou representações;
- c) verificar o cumprimento de decisões do Tribunal (RITCEMG, art. 282, II.)

c) Levantamento:

É o instrumento de fiscalização utilizado para:

I - conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades estaduais e municipais, incluídos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;

II - identificar objetos e instrumentos de fiscalização;

III - aprimorar seus mecanismos de controle. (RITCEMG, art. 295.)

d) Monitoramento:

Considera-se o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

O monitoramento será realizado:

I - pelo Ministério Público junto ao Tribunal, nos casos das medidas cautelares mencionadas no § 1º do art. 96 da Lei Complementar n. 102/08 e da execução de decisão do Tribunal que impute débito ou multa, promovida pela Advocacia Geral do Estado ou pelas procuradorias dos municípios;

II - nos demais casos, pelas unidades técnicas do Tribunal com o apoio dos órgãos de controle interno das unidades jurisdicionadas. (RITCEMG, art. 291.)

e) Acompanhamento:

Trata-se de instrumento de fiscalização utilizado para examinar, em um período predeterminado, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal.

3.4 AÇÕES DE INCREMENTO À ATIVIDADE FINALÍSTICA

O Tribunal armazena atualmente um volume significativo de dados – em torno de 42 TB (terabytes), procedentes de sistemas internos disponibilizados aos jurisdicionados, como também de bases externas acessadas pelo TCEMG em razão de parcerias realizadas com outros órgãos públicos.

São informações sobre despesas, receitas, compras públicas, licitações e contratos, convênios, atos de pessoal, orçamento, mercado de trabalho, dentre outras, que subsidiam ações de fiscalização, de orientação, de avaliação de políticas públicas, bem como de transparência e de incentivo ao controle social. O Tribunal utiliza essas informações, individual ou conjuntamente, em malhas eletrônicas, contribuindo para a celeridade e qualidade das atividades-fim.

Citam-se, a título de exemplo, alguns sistemas informatizados e bases externas, dos quais são extraídos os dados: Sistema Informatizado de Contas Municipais (SICOM), Fiscalizando com o TCE, Nota Fiscal Eletrônica (Secretaria da Fazenda), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

Núcleo de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais

Ações em destaque

Levantamento de Informações

Objeto: Atendimento de demandas orientadas.

Finalidade: Fornecer informações requeridas por outras unidades do Tribunal para subsidiar instrução de processo, planejamento de auditorias e outras análises fora do escopo dos projetos e ações programadas mediante pesquisa às bases de dados.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Contribuição aos demais setores de fiscalização tornando mais assertivas as análises técnicas.
- Redução de diligências.

Etapa: Permanente. Concluídos 06 levantamentos.

Aprimoramento de Ferramentas de Fiscalização e Controle

Objeto: Desenvolvimento e implantação de 04 análises automatizadas predefinidas com base em dados e informações de múltiplas fontes acerca de contratações de obras e serviços de engenharia.

Finalidade: Possibilitar o acompanhamento contínuo de dados e a produção de informações estratégicas para o controle externo.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Suporte ao processo decisório de fiscalizações.

Etapa: Finalizado.

Participação no Projeto ALICE Nacional - Estruturação de metodologias e soluções de TI

Objeto: Projeto nacional de desenvolvimento de ferramenta de inteligência artificial, conduzido pelo TCU.

Finalidades: Desenvolver e instituir no âmbito de cada Tribunal de Contas associado, uma ferramenta de inteligência artificial capaz de identificar e alertar em tempo real a existência de inconsistências e vícios em editais de licitação.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Incremento do alcance e tempestividade das providências corretivas.
- Subsídios para ações de fiscalização

Etapa: Em andamento, conforme cronograma estabelecido pelo TCU.

Aprimoramento dos Indicadores para Definição de Risco, Materialidade e Relevância

Objeto: Indicadores de risco, materialidade e relevância obtidos a partir das análises de dados do Suricato.

Finalidade: Apresentar proposta de sistematização da proposição, desenvolvimento, priorização, aplicação e controle de qualidade de indicadores a serem utilizados para fins de identificação de situações de risco de prejuízo ao erário e classificação por ordem de gravidade para fins de orientação de planejamento de ações de fiscalização.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Seleção mais objetiva e assertiva de objetos de fiscalização.

Etapa: Ferramenta de análise automatizada desenvolvida. Em elaboração de relatório final do desenho da sistemática de desenvolvimento de indicadores.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 4º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

Núcleo de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal

Ação em destaque

Aplicação de Ferramenta de Fiscalização decorrente de Acordo de Cooperação

Objeto: Atualização dos resultados das análises automatizadas predefinidas, conforme estratégia para controle conjunto, decorrente de Acordo de Cooperação, sobre temas de Atos de Pessoal.

Finalidade: Analisar os resultados obtidos com a aplicação dos requisitos das malhas para subsidiar ações de fiscalização.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Suporte às ações de controle da área técnica.

Etapa: Em andamento.

Aprimoramento de Ferramentas de Fiscalização e Controle

Objeto: Desenvolvimento e implantação de 01 análise automatizada predefinida com base em dados e indicadores acerca de regimes próprios de previdência.

Finalidade: Subsidiar planejamento da fiscalização.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Seleção mais objetiva e assertiva dos objetos de fiscalização.

Etapa: Concluído.

Aplicação de Ferramentas de Fiscalização e Controle

Objeto: Desenvolvimento e implantação de 21 análises automatizadas predefinidas com base em dados e informações de fontes diversas, acerca de objetos da área de fiscalização de atos de pessoal do TCEMG.

Finalidade: Subsidiar planejamento da fiscalização.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Seleção mais objetiva e assertiva dos objetos de fiscalização.

Etapa: Concluído.

Aplicação de Ferramentas de Fiscalização e Controle

Objeto: Atualização dos resultados das análises automatizadas predefinidas, aplicadas a objetos da área de fiscalização de atos de pessoal do TCEMG.

Finalidade: Subsidiar planejamento da fiscalização.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Seleção mais objetiva e assertiva dos objetos de fiscalização.

Etapa: 02 análises concluídas e 01 em andamento.

Aperfeiçoamento de Ferramentas de Fiscalização e Controle

Objeto: Avaliação dos painéis já desenvolvidos pelo Núcleo de Fiscalização de Atos de Pessoal.

Finalidade: Melhorar a qualidade dos dados disponíveis nos painéis desenvolvidos pelo Núcleo de Fiscalização de Atos de Pessoal a fim de gerar informação estratégica para realização das ações de fiscalização.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Melhoria da efetividade das ações de fiscalização de atos de pessoal.

Etapa: Concluído.

Desenvolvimento de relatórios interativos para subsidiar ações de fiscalização

Objeto: Disponibilização de infográfico segundo solicitações feitas pelas áreas de fiscalização do Tribunal.

Finalidade: Possibilitar um comparativo entre as diversas bases de dados, pela equipe que realizará as auditorias.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Melhoria da efetividade das ações de fiscalização.
- Identificação de possíveis inconsistências entre as diversas bases de dados, aprimorando, assim, o processo de fiscalização.

Etapa: Concluído.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 4º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

Núcleo de Fiscalização Integrada dos Municípios

Ação em destaque

Projeto Receitas Municipais

Objeto: Plataforma de consolidação de informações das receitas municipais e orientação aos gestores.

Finalidades: Conhecer a realidade da arrecadação tributária municipal para que o Projeto Receitas pudesse ser implementado. Fornecer informações aos municípios sobre sua realidade fiscal, bem como permitir o acesso ao diagnóstico específico e às recomendações.

Resultados Esperados e/ou Alcançados:

- Contribuição para a melhoria da gestão fiscal dos Municípios, por meio das recomendações feitas com base em diagnóstico elaborado pelo TCE-MG.
- Disseminação de melhores práticas.

Etapa: Implementação: finalizada. Execução dos acompanhamentos previstos: em andamento.

Aprimoramento de Ferramentas de Fiscalização e Controle

Objeto: Desenvolvimento e implantação de 03 análises automatizadas predefinidas com base em dados e informações de múltiplas fontes acerca de objetos de fiscalização da área de municípios do TCEMG.

Finalidade: Possibilitar o acompanhamento contínuo de dados e a produção de informações estratégicas para o controle externo.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Suporte ao processo decisório de fiscalizações.

Etapa: Finalizado.

Aprimoramento do SICOM

Objeto: Avaliação permanente da base de dados do Sicom.

Finalidade: Levantamento de eventuais necessidades de melhoria ou correções necessárias e apresentação de propostas ou sugestões de melhorias.

Resultados Esperados e/ou Alcançados:

- Melhoria das informações extraídas da base de dados do Sicom.
- Minimização do risco de informação inconsistente ou incompleta.
- Redução as divergências e inconsistências das extrações da base de Dados do Sicom.

Etapa: Permanente.

Levantamento Informações para entidades parceiras

Objeto: Fornecimento de informações em atendimento a Acordos de Cooperação Técnica ou instrumentos congêneres.

Finalidade: Subsidiar os parceiros em suas atividades a respeito das informações solicitadas com base nos bancos de dados disponíveis.

Resultados Esperados e/ou Alcançados: Maior alcance de ações de controle.

Etapa: Atendimento a 06 solicitações.

Levantamento de Informações para subsidiar atividades das unidades do TCEMG

Objeto: Atendimento de demandas orientadas.

Finalidade: Fornecer informações requeridas por outras unidades do Tribunal para subsidiar instrução de processo, planejamento de auditorias e outras análises fora do escopo dos projetos e ações programadas mediante pesquisa às bases de dados.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Contribuir com demais setores de fiscalização tornando mais assertivas as análises técnicas, reduzir diligências.

Etapa: Permanente. Foram realizados 12 levantamentos destinados a diversas unidades técnicas.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 4º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

Núcleo de Fiscalização Integrada do Estado

Ação em destaque

Desenvolvimento de Ferramentas de Fiscalização e Controle

Objeto: Desenvolvimento e implantação de 01 análise automatizada predefinidas com base em dados e informações de múltiplas fontes acerca de objetos de fiscalização da área estadual do TCEMG.

Finalidade: Possibilitar o acompanhamento contínuo de dados e a produção de informações estratégicas para o controle externo.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Suporte ao processo decisório de fiscalizações.

Etapa: Finalizado.

Aprimoramento de Ferramentas de Fiscalização e Controle

Objeto: Painel interativo para visualização e acompanhamentos dos contratos firmados pela esfera estadual.

Finalidade: Disponibilizar infográfico para consulta de processos e contratos.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Suporte aos trabalhos de auditoria de modo a contribuir para a tempestividade e qualidade das atividades planejadas.

Etapa: Concluído.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 4º Trimestre 2019

3.5 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO REALIZADAS NO TRIMESTRE

O Tribunal, por meio dos instrumentos de fiscalização expostos, realiza ações de controle que visam, em última instância, a atender aos anseios sociais por uma gestão pública mais eficiente, eficaz e efetiva.

Para melhor compreensão dos resultados gerados, essas ações são apresentadas em 6 (seis) macroprocessos de trabalho finalísticos, conforme definidos pela Cadeia de Valor do TCEMG:

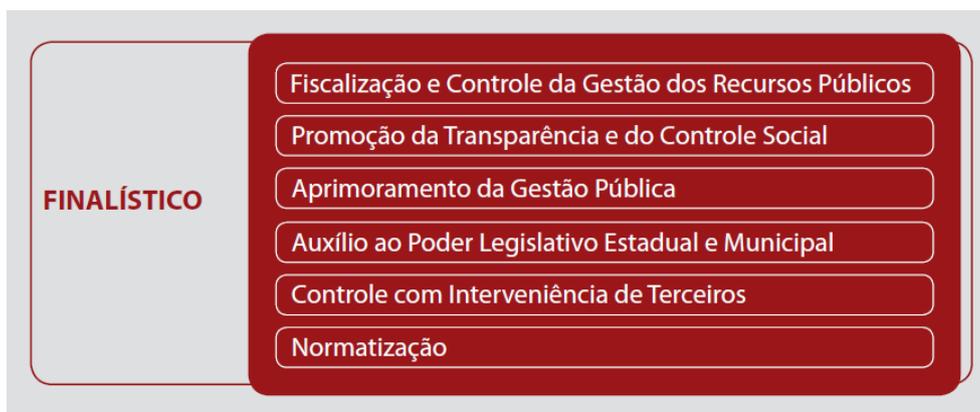


Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico

A seguir, encontram-se as ações realizadas e os processos, em destaque, analisados pelas Unidades Técnicas durante o trimestre, alocados em seus processos da Cadeia de Valor:

3.5.1 Fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos

Objetiva exercer as atribuições conferidas pelas normas constitucionais e legais, adotando os procedimentos e as medidas necessárias ao eficiente, eficaz e efetivo desempenho de sua função de fiscalização e controle, com vistas a assegurar a boa e regular gestão dos recursos públicos.

Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial (fiscalização da conformidade)

Ações em destaque (continua)

Auditoria Operacional

Objeto: Economicidade, eficácia, efetividade e eficiência das ações da Belotur, nos termos da Portaria n. 01/2019 da Superintendência de Controle Externo, com base no Acordo de Cooperação n. 02/2017.

Finalidade: Contribuir para a melhoria do desempenho da Belotur (Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte), avaliando se a organização, as atividades, os sistemas, os controles, as funções ou as operações estão atingindo os objetivos da empresa, segundo os critérios da economicidade, eficácia, efetividade e eficiência.

Benefícios esperados e/ou alcançados: Avaliação operacional da Belotur, com o objetivo de:

- Melhoria dos controles gerenciais internos quanto à sua adequação e eficácia;
- Identificação de falhas e irregularidades no ciclo operacional;
- Validação do desempenho do setor auditado e do seu ciclo operacional;
- Melhoria da aderência das ações operacionais administrativas às políticas (política de apoio institucional e incentivo concedidos pela Belotur a eventos de terceiros), aos planos setoriais e projetos integrados e às diretrizes; - verificação das causas de ineficiência ou desperdícios;
- Avaliação da infraestrutura turística necessária à fruição do turismo e estímulo à visitação em Belo Horizonte.

Etapa: Auditoria Operacional em andamento, com encerramento da fase de planejamento. Início da elaboração e validação da SWOT.

Auditoria Operacional

Objeto: Economicidade, eficácia, equidade, efetividade e eficiência das ações de saneamento na Lagoa da Pampulha e respectivo entorno, nos termos da Portaria n. 04/2019/SCE.

Finalidades: Verificar os aspectos relacionados às competências legais dos órgãos responsáveis pela gestão ambiental e de resíduos sólidos na Lagoa da Pampulha, a fim de aferir responsabilidades, planejamento estratégico, políticas, planos e metas para saneamento da Lagoa da Pampulha; avaliar o aproveitamento dos recursos e suas perdas prováveis e improváveis e os resultados alcançados.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Promoção da articulação de esforços para que os problemas identificados possam ser solucionados;
- Implantação do plano de ação que contemple soluções para as diferentes situações que ocorrem em certos períodos do ano e que ocasionam prejuízos à qualidade da água da Lagoa da Pampulha;
- Contribuição para a melhoria das condições de saneamento das comunidades localizadas ao longo da Bacia da Pampulha.

Etapa: Operacional em andamento, com reuniões para alinhamento de informações com os gestores.

Auditoria de conformidade

Objeto: Estrutura legislativa, física e organizacional da Administração Tributária Municipal dos Municípios Alfenas; Betim; Janaúba; Montes Claros e Janaúba.

Finalidade: Implementar medidas objetivando o incremento da receita tributária municipal.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Implementação de medidas objetivando o incremento da receita tributária municipal.

Etapa: Fiscalização concluída.

Ações em destaque (continuação)

Auditoria de Conformidade

Objeto: Aplicação de recursos do Fundeb e Fundef no Município de Confins

Finalidades: Examinar a regularidade da origem e aplicação dos recursos FUNDEB, recebidos pelo Município nos exercícios de 2017 e 2018; verificar a regularidade da nomeação e atuação dos membros do Conselho do FUNDEB nesse período; assim como analisar a aplicação dos recursos do precatório judicial, pagos pela União no exercício de 2016, decorrentes da complementação dos recursos do FUNDEF.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Ressarcimento ao erário em face de realização de pagamentos irregulares.
- Glosa de despesas realizadas em finalidades adversas àquelas para as quais o Fundeb se destina.
- Melhoria nos controles relativos à aplicação dos recursos oriundos do Fundeb, com vistas a garantir que eles serão aplicados na manutenção do ensino fundamental.

Etapa: Relatório final em elaboração.

Auditoria de Conformidade

Objeto: Aplicação de recursos do Fundeb e Fundef no Município de Patos de Minas.

Finalidades: Examinar a regularidade da origem e aplicação dos recursos FUNDEB, recebidos pelo Município nos exercícios de 2017 e 2018, verificar a regularidade da nomeação e atuação dos membros do Conselho do FUNDEB nesse período, assim como analisar a aplicação dos recursos do precatório judicial, pagos pela União no exercício de 2016, decorrentes da complementação dos recursos do FUNDEF.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Glosa de despesas realizadas em finalidades adversas àquelas para as quais o Fundeb se destina.
- Melhoria nos controles relativos à aplicação dos recursos oriundos do Fundeb, com vistas a garantir que eles serão aplicados na manutenção do ensino fundamental.

Etapa: Relatório final em elaboração.

Auditoria de Conformidade

Objeto: Aplicação de recursos do Fundeb e Fundef no Município de Itamarandiba.

Finalidades: Examinar a regularidade da origem e aplicação dos recursos FUNDEB, recebidos pelo Município nos exercícios de 2017 e 2018, verificar a regularidade da nomeação e atuação dos membros do Conselho do FUNDEB nesse período, assim como analisar a aplicação dos recursos do precatório judicial, pago pela União no exercício de 2016, decorrente da complementação dos recursos do FUNDEF.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Ressarcimento ao erário em face de realização de pagamentos irregulares.
- Glosa de despesas realizadas em finalidades adversas àquelas para as quais o Fundeb se destina.
- Melhoria nos controles relativos à aplicação dos recursos oriundos do Fundeb, com vistas a garantir que eles serão aplicados na manutenção do ensino fundamental.

Etapa: Fiscalização concluída.

Auditoria de Conformidade

Objeto: Aplicação de recursos do Fundeb no Município de Paraisópolis.

Finalidades: Examinar a regularidade da origem e aplicação dos recursos FUNDEB, recebidos pelo Município nos exercícios de 2017 e 2018, verificar a regularidade da nomeação e atuação dos membros do Conselho do FUNDEB nesse período.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Glosa de despesas realizadas em finalidades adversas àquelas para as quais o Fundeb se destina;
- Melhoria nos controles relativos à aplicação dos recursos oriundos do Fundeb, com vistas a garantir que eles serão aplicados na manutenção do ensino fundamental.

Etapa: Fiscalização concluída.

Ações em destaque (continuação)

Auditoria de Conformidade

Objeto: Aplicação de recursos do Fundef no Município de Paraisópolis.

Finalidades: Analisar a aplicação dos recursos do precatório judicial, pago pela União no exercício de 2016, decorrente da complementação dos recursos do FUNDEF.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Imputação de débito no valor de R\$428.973,40, devido ao pagamento de honorários advocatícios com recursos dos precatórios do Fundef.

Etapa: Fiscalização concluída.

Auditoria de Conformidade

Objeto: Aplicação de recursos do Fundeb e Fundef no Município de Jordânia.

Finalidades: Examinar a regularidade da origem e aplicação dos recursos FUNDEB, recebidos pelo Município nos exercícios de 2017 e 2018; verificar a regularidade da nomeação e atuação dos membros do Conselho do FUNDEB nesse período; assim como analisar a aplicação dos recursos do precatório judicial, pagos pela União no exercício de 2016, decorrentes da complementação dos recursos do FUNDEF.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Glosa de despesas realizadas em finalidades adversas àquelas para as quais o Fundeb se destina.
- Melhoria nos controles relativos à aplicação dos recursos oriundos do Fundeb, com vistas a garantir que eles serão aplicados na manutenção do ensino fundamental.

Etapa: Relatório final em elaboração.

Auditoria de Conformidade

Objeto: Gestão do Regime Próprio de Previdência de Santa Luzia; Sabará; Candeias; Guiricema; Gurinhata; Montes Claros; Paraguaçu; Patrocínio; Pintópolis; Piranga; Presidente Olegário.

Finalidades: Verificar a consistência da base cadastral, a correção e tempestividade das contribuições previdenciárias, a correção do valor da taxa de administração, o cumprimento dos termos de parcelamento e a boa gestão dos recursos.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Correção das ocorrências apontadas, visando ao equilíbrio financeiro e ao atuarial do Instituto de Previdência Municipal.
- Conscientização da necessidade de tempestivamente registrar e manter atualizados os dados cadastrais dos contribuintes vinculados ao Fundo Previdenciário.

Etapa: Fiscalização concluída.

Auditoria de Conformidade

Objeto: Gestão e Controle dos gastos com combustível de Pouso Alegre; São João da Mata.

Finalidades: Contribuir para a melhoria de medidas visando ao aprimoramento dos sistemas de controle interno e avaliar a aplicação do recurso de transporte em consonância com os critérios da economicidade, eficácia, efetividade e eficiência, envolvendo gastos com combustíveis, aquisições de peças e controle dos gastos realizados no setor de transporte.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Adoção, pelos Municípios, de procedimentos que visam ao controle da atividade, tornando-a segura quanto aos aspectos do controle interno.
- Atendimento de forma eficaz ao usuário interno e externo do serviço de transporte.
- Aplicação dos instrumentos de controle como ferramentas de gestão e tomada de decisão, visando atender aos princípios da economicidade, eficácia, efetividade e eficiência.

Etapa: Relatório Preliminar em elaboração.

Ações em destaque (continuação)

Auditoria de Conformidade

Objeto: Gestão e Controle dos gastos com combustível de Muriaé; Guiricema; Vieiras; Espírito Santo do Dourado; Itaobim; Jequitinhonha; Almenara.

Finalidades: Contribuir para a melhoria de medidas visando ao aprimoramento dos sistemas de controle interno e avaliar a aplicação do recurso de transporte em consonância com os critérios da economicidade, eficácia, efetividade e eficiência, envolvendo gastos com combustíveis, aquisições de peças e controle dos gastos realizados no setor de transporte.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Adoção, pelos Municípios, de procedimentos que visam ao controle da atividade, tornando-a segura quanto aos aspectos do controle interno.
- Atendimento de forma eficaz ao usuário interno e externo do serviço de transporte.
- Aplicação dos instrumentos de controle como ferramentas de gestão e tomada de decisão, visando atender aos princípios da economicidade, eficácia, efetividade e eficiência.

Etapa: Fiscalização concluída.

Inspeção Extraordinária de Belmiro Braga

Objeto: Economicidade, eficácia, efetividade e eficiência das ações na aplicação dos recursos provenientes do ICMS cultural.

Finalidades: Verificar a regularidade no ingresso de Receitas e avaliar a gestão na correta aplicação dos recursos oriundos do ICMS Cultural.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Melhor aplicação dos recursos do Fundo Cultural.
- Restituição de dano ao erário.

Etapa: Relatório Preliminar em elaboração.

Inspeção Extraordinária

Objeto: Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Guiricema.

Finalidades: Apurar supostas irregularidades em atos de gestão praticados na Câmara Municipal e Prefeitura Municipal, determinadas nos Expedientes da Presidência nº 3301/2018 de 29/10/2018.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Correção de desvios ao interesse público.
- Ressarcimento de dano ao erário.

Etapa: Fiscalização Concluída.

Auditoria de conformidade nos contratos de fornecimento de alimentação em presídios da SEJUSP

Objeto: Avaliar, mediante amostragem, a gestão dos contratos de alimentações em presídios celebrados pelo Estado, e indicar possíveis ações de controle observando-se os critérios de materialidade, relevância, oportunidade e risco.

Finalidades: Verificar se as licitações e a execução dos contratos da SEJUSP para alimentação em Presídios está em conformidade com a legislação.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Correção de irregularidades e apuração de eventuais danos à Administração com os contratos.
- Proposição de ações e mecanismos de controle para o aprimoramento dos gastos públicos da Secretaria.

Etapa: Relatório em elaboração.

Fontes: Relatório de Atividades da DCEM, DCEE - 4º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

Processos relevantes analisados pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
712.714	Processo Administrativo	Inspeção extraordinária realizada para verificar a execução dos contratos e procedimentos para contratação de prestação de serviços de limpeza realizados pela Superintendência de Limpeza Urbana desde 1998.
1.058.852	Tomada de Contas Especial	Prestação de contas de recursos provenientes do Fundo de Projetos Culturais para execução do projeto cultural n. 595/FPCCR.
1.058.844	Tomada de Contas Especial	Prestação de contas do Instituto de Educação Arca da Aliança, por falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Município de Belo Horizonte, para atendimento na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica.
1.031.291	Tomada de Contas Especial	Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberaba e a Caixa Escolar Centro Municipal de Educação Avançado Cairo Theodoro Baptista - Cemea Abadia. Objeto: apurar eventuais irregularidades na aplicação de verbas do Programa Municipal dinheiro direto na escola, identificadas no processo de sindicância administrativa nº 01/21652/2013.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 4º Trimestre 2019

Fiscalização dos empréstimos ou operações de créditos

Ações em destaque

Acompanhamento

Objeto: Operações de crédito, realizadas pelo Estado de Minas Gerais.

Finalidade: Analisar o montante e o percentual das operações de crédito realizadas pelo Estado de Minas Gerais tendo em vista os limites fixados por meio da Resolução nº 40/01 do Senado Federal.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Atuação tempestiva do TCEMG de modo a evitar o aumento da Dívida Pública Estadual em patamares não condizentes com o cenário fiscal.

Etapa: Acompanhamento constante.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE - 4º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

Julgamento das contas especiais

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua)		
Processo	Natureza	Especificação
1.015.303	Tomada de Conta Especial	Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, a fim de apurar a possível falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, bem como a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte dano ao erário.
1.058.511	Tomada de Conta Especial	Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Governo, por meio da Resolução SEGOV n. 542, de 24/06/2016, publicada em 25/06/2016, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano referente ao Convênio nº 121/2012/SEGOV/PADEM.
1.066.854	Tomada de Conta Especial	Convênio 1733/2012 celebrado em 23/11/12 entre a Secretaria de Estado de Saúde – SES, e o Grupo de Integração Social de Apoio ao Portador do HIV/AIDS.
1.071.586	Tomada de Conta Especial	Convênio 144/2006 celebrado entre Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop e o município de Itamarandiba.
1.054.269	Tomada de Conta Especial	Conv. 1734/2012, firmado com o grupo viver, para aquisição de materiais de artesanato e higiene e contratação de profissionais a execução de oficinas.
1.024.761	Tomada de Conta Especial	Conv. 1371010401308, celebrado entre Semad e Instituto Walden – tempo, homem e natureza, promover a valorização e a preservação das matas de araucária da região da Apa da serra da Mantiqueira.
932.202	Tomada de Conta Especial	Tomada de Contas Especial, instaurada através da resolução de nº 3567/2012 da secretaria de estado da saúde relativa à prestação de contas do convênio 180/2007, celebrado com a associação mineira dos portadores do vírus da hepatite c - Amiphec, com sede no município de Belo Horizonte.
1.066.816	Tomada de Conta Especial	Tomada de Contas Especial 016/2017, instaurada pela resolução 22/2017 - convênio 1271001752/2015 -movimento cultural social olhais as crianças e os adolescentes. Objeto: oficinas de caráter cultural.
1.048.961	Tomada de Conta Especial	Quantificar dano ao erário e identificar responsáveis por irregularidade na aquisição de 2 equipamentos de fototerapia (uva e uvb), por intermédio do Instituto de Previdência dos Servidores Militares, para utilização na clínica dermatológica do HPM.

Fontes: Relatório de Atividades da DCEM e da DCEE - 4º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

Apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal

Ações em destaque

Relatório de Inspeção Extraordinária no Município de Uberaba

Objeto: Identificação de possíveis irregularidades na folha de pagamento.

Finalidade: Promover levantamento de possíveis irregularidades no município e apontar soluções para sanear-las.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Controle e fiscalização dos gastos públicos.

Etapa: Relatório já finalizado e encaminhado ao Relator.

Participação de servidores no curso de Avaliação de Programas e Políticas Públicas, Workshop e no Curso de RPPS.

Objeto: Aprimorar conhecimentos.

Finalidade: Maior capacitação técnica

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Melhor qualificação para o enfrentamento das demandas da Coordenadoria.

Etapa: Curso concluído.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 4º Trimestre 2019

Apreciação da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão

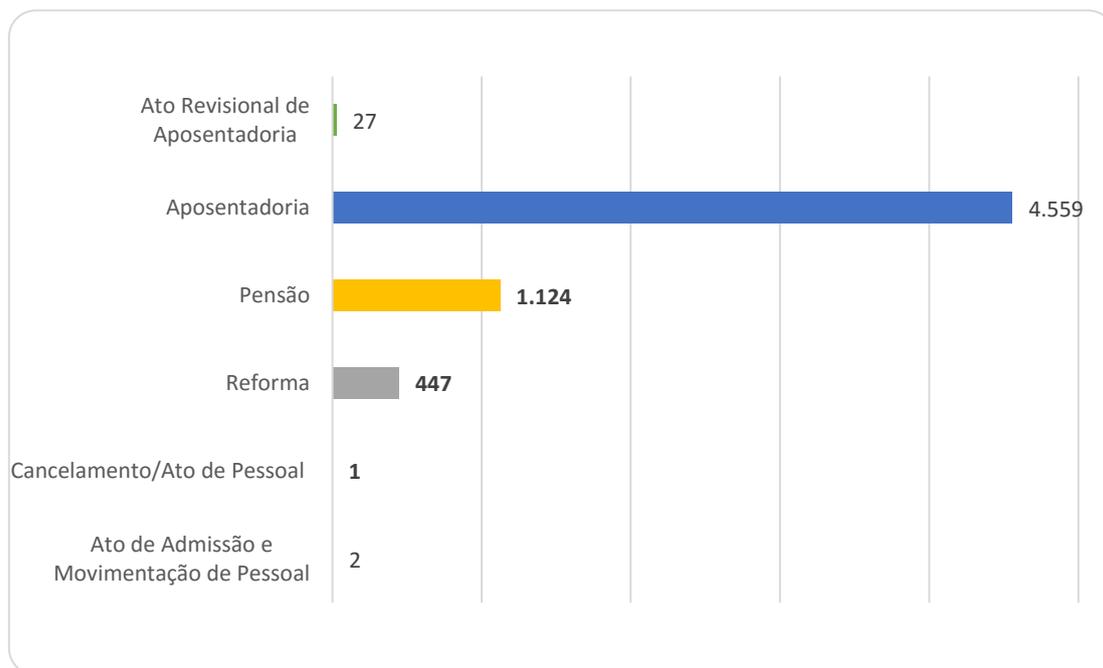
O Tribunal aprecia, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 256 do Regimento Interno.

No período, foram registrados 2 (dois) Ato de Admissão e Movimentação de Pessoal, 1 (um) Cancelamento/Ato de Pessoal, 447 (quatrocentos e quarenta e sete) Reformas, 1.124 (um mil, cento e vinte e quatro) Pensões, 4.559 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove) Aposentadorias, 1 (um) cancelamento/Ato de pessoal, 27 (vinte e sete) Ato Revisional de Aposentadoria conforme demonstrado no Gráfico 4.

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

GRÁFICO 4 - Registro de atos



Fonte: Relatório Estatístico do SGAP

Fiscalização das concessões comuns e das parcerias público-privadas no âmbito estadual e municipal

Ações em destaque

Levantamento de Informações ARSAE

Objeto: Concessão de abastecimento e tratamento de água e esgotamento e tratamento sanitário.

Finalidade: Conhecer a organização, o funcionamento e o alcance da agência na regulação dos serviços de saneamento e identificar produtos e resultados de sua atividade finalística que possam ser adotados como suporte de ações de fiscalizações empreendidas pelo TCEMG na área de concessões de abastecimento e tratamento de água e esgotamento e tratamento sanitário.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Conhecimento das estruturas e forma de atuação das entidades da administração estadual, incumbidas da organização, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, e da forma pela qual os municípios acompanham a execução desses contratos de programa e identificação de possíveis falhas.

Etapa: Planejamento finalizado. Previsão de Conclusão do Levantamento (Maio/2020).

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 4º Trimestre 2019

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica	
Processo(s)	Especificação
1.082.562	Concessão Administrativa dos serviços de transporte a partir dos pátios de transbordo, recebimento e tratamento térmico dos Resíduos Sólidos Urbanos dos Municípios de integrantes do Consórcio União da Serra Geral – MG.
1.040.728	Concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros regular por ônibus do Município de Pouso Alegre.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 4º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

Fiscalização dos procedimentos de seleção de pessoal

Ações em destaque

Estudo para propostas de melhorias do FISCAP EDITAL

Objeto: Discussão e sugestão de alterações no sistema.

Finalidade: Obter sistema mais consistente e seguro.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Maior suporte para os analistas exercerem o controle dos Editais de Concurso Público.

Etapa: Em andamento.

Estudo para banco de dados da coordenadoria em matérias de Edital de Concurso Público e Atos de Admissão

Objeto: Discussão de temas atinentes a atos de pessoal para organizar um banco de dados dos assuntos da Coordenadoria.

Finalidade: Atualizar, alinhar e organizar a análise dos temas de competência da Coordenadoria.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Maior suporte para os analistas exercerem o controle dos Editais de Concurso Público

Etapa: Concluído.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 4º Trimestre 2019

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processo(s)	Natureza	Especificação
1.066.551	Edital de Concurso Público	Provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí.
1.072.596	Edital de Concurso Público	Provimento de vagas existentes no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Ipuina.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 4º Trimestre 2019

Fiscalização dos procedimentos licitatórios

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processo(s)	Especificação
1.077.005	Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2019 – Processo Licitatório nº 029/2019, promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene (CIMAMS), cujo objeto consiste no “Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de móveis escolares, móveis corporativos e móveis de aço, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS”.
1.071.521	Delegação de permissão para a prestação de Serviços de Transporte Público Alternativo do Município de Sete Lagoas, a título precário.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 4º Trimestre 2019

Ações em destaque (continua)

Validação e homologação dos Demonstrativos Fiscais (SicomLRF/Consulta/ 4º e 5º Bimestres de 2019)

Objeto: Validação e homologação dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, exercício de 2019.

Finalidade: Objetiva certificar se os Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, dentro do Sicom/LRF, para subsidiar a análise dos limites e exigências da LRF no exercício de 2019, estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios.
- Redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas.

Etapa: Ação encerrada.

Validação e homologação da LRF eletrônica 4º e 5º Bimestres de 2019, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta

Objeto: Validação e homologação da LRF eletrônica 4º e 5º Bimestres de 2019, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Finalidade: Elaborar e disponibilizar a análise dos limites e das exigências da LRF 4º e 5º Bimestres de 2019, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão plenária das Câmaras do Tribunal.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios.
- Redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas.

Etapa: Ação encerrada.

Validação e homologação dos Relatórios de Análise 4º e 5º Bimestres de 2019

Objeto: Validação e homologação dos relatórios de análise dos Demonstrativos Fiscais da LRF, estabelecidos pela STN, 4º e 5º Bimestres de 2019.

Finalidade: Certificar se a análise dos limites e as exigências da LRF no exercício de 2019 estão sendo geradas nos moldes das respectivas especificações.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aprimoramento da Gestão Fiscal dos municípios.
- Redução de custos com fiscalização pelo Tribunal de Contas.

Etapa: Ação encerrada.

Análise de 02 pedidos de Substituição dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e Resumido da Execução Orçamentária (RREO), pertinentes ao Poder Executivo Municipal.

Objeto: Substituição de dados no Sicom/LRF.

Finalidade: Permitir a possibilidade de substituição dos dados no Sicom/LRF, mediante a liberação para reenvio dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Melhoria da transparência.
- Correção de desvios na gestão fiscal dos municípios.

Etapa: Ações realizadas mediante demanda dos jurisdicionados.

Finalização do Relatório de análise e de acompanhamento da Gestão Fiscal - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, gerado pelo Sicom/LRF, referentes à data-base 31/08/2019 e 31/10/2019

Objeto: Levantamento de dados exigidos pela LRF para apreciação do Conselheiro Relator, referentes à data-base 31/08/2019 e 31/10/2019.

Finalidade: Apresentar à Câmara competente deste Tribunal o resultado da análise de dados informados pelo Poder Executivo Municipal, contidos no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) para fins de apreciação em Sessão Ordinária, e conseqüente cumprimento das determinações estabelecidas em Acórdão pelos setores competentes desta Casa.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Correção de desvios na gestão fiscal dos municípios.

Etapa: Ação encerrada.

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

Ações em destaque (continuação)

Respostas a 71 ocorrências registradas no CRJ pelos jurisdicionados

Objeto: Informação aos jurisdicionados quanto às dúvidas de preenchimento de dados nas telas do Siace/LRF.

Finalidade: Fornecer resposta ao jurisdicionado quanto ao questionamento referente ao Siace/LRF.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Melhoria da transparência da gestão fiscal dos municípios.

Etapa: Ação encerrada.

Validação e homologação da LRF Eletrônica, 4º e 5º Bimestres de 2019

Objeto: Validação e homologação da LRF Eletrônica, 4º e 5º Bimestres de 2019.

Finalidade: Certificar se a análise das exigências da LRF no 4º e 5º Bimestres de 2019.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aprimoramento da Gestão Fiscal.
- Redução de custos com fiscalização para o Tribunal de Contas.

Etapa: Ação encerrada.

Informação em 05 (cinco) Processos “Assunto Administrativo – Câmaras”

Objeto: Cumprimento de diligências exaradas pelo Conselheiro Relator.

Finalidade: Complementar e atualizar dados nos processos pertinentes a assuntos da LRF.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aprimoramento da Gestão Fiscal e redução de custos com fiscalização para o Tribunal de Contas.

Etapa: Ação encerrada.

Validação dos Relatórios de Consulta do Sicom 2019

Finalidade: Certificar se os relatórios de consulta relativos ao exercício de 2019 estão sendo gerados nos moldes das respectivas especificações.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Relatórios de Consulta 2019 validados.

Etapa: Atividade em andamento.

Acompanhamento

Objeto: Despesas de Pessoal, Dívida Consolidada Líquida e Operações de Crédito.

Finalidade: Controlar os percentuais da Despesa de Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida e das Operações de Crédito em face dos limites de alerta, prudencial e máximo.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Cumprimento dos limites em referência para evitar o agravamento da situação fiscal do Estado.
- Possibilidade de celebração de transferências voluntárias e operações de crédito.

Etapa: Acompanhamento constante.

Conferência do ementário da Receita para 2020 publicado no Portal do Sicom e o utilizado pelo sistema

Finalidade: Comparar o ementário 2020 publicado no portal do SICOM com o ementário utilizado no sistema.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Ementário da Receita atualizado e consistente.

Etapa: Atividade em andamento.

Reuniões de especificação e validação junto à DTI do Projeto Sicom Remessa 2020

Finalidade: Atualizar o leiaute e as regras de validação para o exercício de 2020 em virtude da edição de novas leis e normas, bem como demandas encaminhadas a esta Coordenadoria.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Dados do Sicom atualizados.

Etapa: Atividade em andamento.

Reunião com o grupo de trabalho de Prestação de Contas na Diretoria de Controle Externo

Finalidade: Estudar os assuntos da prestação de contas para sugerir alteração no escopo de análise.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Escopo atualizado.

Etapa: Atividade em andamento.

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

Ações em destaque (continuação)

Treinamento de servidores novatos

Finalidade: Treinar os servidores para atender às demandas da Coordenadoria.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- A excelência na prestação de serviço público, visto que a qualificação implica em qualidade, eficiência e eficácia das ações de controle.

Etapa: Atividade em andamento.

Atualização e validação das especificações dos demonstrativos fiscais, relativas ao exercício financeiro de 2020, da Lei de Responsabilidade Fiscal

Objeto: Atualização e validação dos demonstrativos fiscais para o exercício de 2020.

Finalidade: Disponibilizar demonstrativos fiscais da LRF atualizados de acordo com as normas da STN ao TCEMG, jurisdicionados e demais interessados.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Fornecimento de subsídios ao controle externo, competência do TCEMG.
- Cumprimento da exigência legal da transparência.

Etapa: Atividade em andamento.

Diversas reuniões para atualização e validação das especificações dos demonstrativos fiscais, relativos ao exercício financeiro de 2020, da Lei de Responsabilidade Fiscal

Objetos: Atualizar e validar os demonstrativos fiscais para o exercício de 2020.

Finalidade: Disponibilizar demonstrativos fiscais da LRF, atualizados de acordo com as normas da STN, ao TCEMG jurisdicionados e demais interessados para o exercício de 2020.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Fornecimento de subsídios ao controle externo, competência do TCEMG.
- Cumprimento da exigência legal da transparência.

Etapa: Atividade em andamento.

Estudo da Nova Lei de Licitações

Objeto: Atualização do leiaute dos arquivos do módulo licitação, dos casos de uso das remessas e dos relatórios para modificação dos relatórios.

Finalidade: Verificar os pontos que o texto do Projeto de Lei nº 6.814/2017 interfere nos dados recebidos pelo SICOM e nos relatórios gerados.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Antecipação das alterações a serem implementadas com a aprovação da nova legislação.

Etapa: Atividade em andamento.

Grupo de Trabalho Harmonização de Procedimentos Contábeis e Fiscais Relacionados à Gestão de Consórcios Públicos

Objeto: Cooperar com o objetivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2018 (STN, Tribunais de Contas, ATRICON e IRB).

Finalidade: Estudar a legislação, os normativos, as jurisprudências e a real aplicabilidade no âmbito do TCE-MG, para futura harmonização entre os TC's do Acordo.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Padronização dos procedimentos contábeis e fiscais relacionados à gestão de consórcios públicos entre os cooperados.

Etapa: Atividade em andamento.

Início das especificações, com atualização e alteração do sistema de análise da Prestação de Contas do exercício de 2019

Finalidade: Atualizar e alterar o sistema de análise da Prestação de Contas do exercício de 2019.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Sistema de análise da Prestação de Contas atualizado para o exercício de 2019.

Etapa: Atividade em andamento.

Fontes: Relatório de Atividades da DCEM, DCEE, SICOM - 4º Trimestre 2019.

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

Ações em destaque (continuação)

Respostas de 438 ocorrências da Central de Relacionamento com o Jurisdicionado – CRJ e do CRTCE e da Ouvidoria

Finalidades: Subsidiar a remessa de informações ao Sicom; e responder as dúvidas dos jurisdicionados relacionadas ao SICOM.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Redução de erros no sistema.
- Instrução aos jurisdicionados e cidadãos sobre questões relacionadas ao SICOM.

Etapa: Contínuo.

Validação e homologação da LRF eletrônica 1º semestre e 3º Bimestre de 2019, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta

Objeto: Validação e homologação da LRF eletrônica 1º semestre e 3º Bimestre de 2019, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Finalidade: Elaborar, e disponibilizar, a análise dos limites e exigências da LRF 1º semestre e 3º Bimestre de 2019, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão plenária da Câmaras do Tribunal.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Apreciação pela Sessão plenária da Câmaras do Tribunal dos limites e exigências da LRF 1º semestre e 3º Bimestre de 2019, para adoção das medidas cabíveis.
- Redução de custos para o Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído .

Atendimentos diversos (interno e externo) relativos ao SICOM e à PCA

Finalidade: Prestar informações demandadas.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Públicos atendidos.

Etapa: Contínuo.

Análise de 529 pedidos de substituição (e-Petição)

Finalidade: Verificar a veracidade das justificativas apresentadas nas petições dos órgãos por meio das informações já encaminhadas ao SICOM para deferimento da substituição.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Pedidos de substituição de remessas autorizadas.

Etapa: Contínuo.

Atendimento aos técnicos da Diretoria de Controle Externo dos Municípios quando solicitados

Finalidade: Sanar dúvidas.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Melhoria na qualidade do trabalho.

Etapa: Contínuo.

Validação e homologação do analisador da LRF eletrônica do 2º Quadrimestre e 4º Bimestre de 2019, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta

Objeto: Validação e homologação da LRF eletrônica do 2º Quadrimestre e 4º Bimestre de 2019, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Finalidade: Elaborar, e disponibilizar, a análise dos limites e exigências da LRF do 2º Quadrimestre e 4º Bimestre de 2019, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão plenária da Câmaras do Tribunal.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Apreciação pela Sessão plenária da Câmaras do Tribunal dos limites e exigências da LRF 4º Bimestre de 2019, para adoção das medidas cabíveis.
- Redução de custos para o Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído.

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

Ações em destaque (continuação)

Validação e homologação do analisador da LRF eletrônica 5º Bimestre de 2019, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta

Objeto: Validação e homologação da LRF eletrônica 5º Bimestre de 2019, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Finalidade: Elaborar, e disponibilizar, a análise dos limites e exigências da LRF 5º Bimestre de 2019, para a apreciação dos Conselheiros em Sessão plenária da Câmaras do Tribunal.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Apreciação pela Sessão plenária da Câmaras do Tribunal dos limites e exigências da LRF 5º Bimestre de 2019, para adoção das medidas cabíveis.
- Redução de custos para o Tribunal de Contas.

Etapa: Concluído.

Elaboração do roteiro para análise da Despesa Total com Pessoal com base no Sicom LRF/Análise para subsidiar a instrução dos processos de Prestação de Contas Anual dos Prefeitos do exercício de 2018

Objeto: Roteiro de procedimentos para orientar instrução do Processo de Prestação de Contas Anual dos Prefeitos, exercício de 2018.

Finalidade: Orientar os Analistas de Controle Externo quanto ao correto procedimento de Análise da Despesa Total com pessoal.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Apreciação pelo Plenário do Tribunal para emissão do Parecer Prévio das PCA's 2018.

Etapa: Concluído .

Análise de 17 Processos de diversas naturezas

Finalidade: Cumprir despachos dos relatores.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Aprimoramento da análise de processo.

Etapa: Concluído .

III Workshop Leiautes do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) realizado em 29/10/2019 para discussão de assuntos relacionados ao leiaute do Sicom/2020, tais como: Atualizações, validações, dúvidas dos jurisdicionados

Objeto: Orientar os jurisdicionados sobre atualizações dos demonstrativos fiscais para o exercício de 2020.

Finalidade: Informações sobre, leiautes, relatórios do Sicom e demonstrativos fiscais da LRF atualizados de acordo com as normas da STN ao TCEMG para o exercício de 2020.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Correta remessa de dados constantes nos leiautes do Sicom e, conseqüente, geração de relatórios e demonstrativos fiscais disponibilizados aos jurisdicionados.

Etapa: Concluído .

Participação de capacitações, palestras e eventos

Objeto: Incentivar a gestão do conhecimento.

Finalidade: Aperfeiçoar os conhecimentos e as capacidades da equipe, além de promover a integração com pessoas de diferentes setores.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Aprimoramento da força de trabalho.

Etapa: Contínuo.

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

Ações em destaque (conclusão)

Agenda do Gestor 2020

Objeto: Elaboração do calendário das obrigações municipais 2020.

Finalidade: Informar aos Gestores Municipais (Executivo, Legislativo e órgãos e entidades municipais) quanto as datas de envio e substituições dos módulos do SICOM, datas de obrigações relativas à LRF (data de publicação RREO e RGF, data para realização de audiência pública quanto ao cumprimento de metas fiscais).

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Gestores Municipais orientados quanto às obrigações a cumprir no decorrer do exercício.

Etapa: Concluído.

Elaboração de 13 (treze) comunicados aos jurisdicionados (24 a 36) publicados no Portal do Sicom

Finalidade: Comunicar os jurisdicionados assuntos relevantes relativos ao Sicom.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Comunicados emitidos.

Etapa: Concluído.

Análise do Ofício 485/2019 da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais

Finalidade: Analisar solicitação de inclusão de fonte de recursos 100 para a CFEM.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Fonte de recursos incluída no ementário da receita.

Etapa: Concluído.

Reuniões de especificação e validação junto à DTI do Projeto Sicom Remessa 2020

Finalidade: Atualização do leiaute e das regras de validação para o exercício de 2020 em virtude da edição de novas leis e normas, bem como demandas encaminhadas a esta Coordenadoria.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Dados do Sicom atualizados.

Etapa: Concluído .

Elaboração da apresentação em powerpoint do III Workshop LEIAUTES 2020

Finalidade: Apresentar as mudanças ocorridas nos leiautes do Sicom para 2020

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Apresentação realizada.

Etapa: Concluído .

Realização do III Workshop LEIAUTES 2020

Finalidade: Apresentar aos jurisdicionados as alterações realizadas nos leiautes do Sicom 2020.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Evento III Workshop LEIAUTES 2020 realizado.

Etapa: Concluído .

Fontes: Relatório de Atividades da DCEM, DCEE, SICOM - 4º Trimestre 2019.

Monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal

Ações em destaque

Monitoramento

Objeto: Monitoramento das deliberações constantes no Parecer Prévio proferido pelo Tribunal de Contas referente ao Balanço-Geral do Estado de 2017.

Finalidade: Verificar o cumprimento das determinações formuladas pelo Tribunal Pleno.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Melhoria das políticas públicas estaduais.

Etapa: Aguardando a apresentação do Plano de Ação pelo Estado.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE - 4º Trimestre 2019.

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

Acompanhamento e fiscalização da macrogestão

Ações em destaque (continua)

Curso de Gestão de Riscos, ministrado pela Controladoria-Geral do Estado de MG

Objeto: Curso com abordagem dos temas:

- Conceitos de Risco;
- Contextualizando a Importância da Gestão de Riscos na Administração Pública;
- Pontos básicos para Implantar um Sistema de Gestão de Riscos;
- Modelos para Implantação da Gestão de Riscos (ISO 31000 e COSO);
- Conhecendo a ISO31000 (Princípios, Estrutura e Processo da Gestão de Riscos).

Finalidade: Capacitar o servidor para identificar, analisar e avaliar os riscos de um processo.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Capacitação no processo de organizar e planejar recursos humanos e materiais de forma a reduzir os impactos dos riscos em um processo, visando minimizar os efeitos de eventuais danos, e melhorar o planejamento, performance, efetividade e relacionamento com as partes interessadas.

Etapa: Realizado nos dias 02 e 03/10/19.

Análise dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, suas memórias de cálculo e a metodologia dos valores, referentes ao exercício de 2019, para fins de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e da gestão fiscal do Estado visando à aferição do cumprimento, pela Administração Pública, dos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal

Objeto: RREO e RGF do Estado.

Finalidades: Acompanhar e fiscalizar a macrogestão.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Subsídios à elaboração do Relatório das Contas de Governo Estadual do Exercício de 2019.
- Correta utilização de recursos públicos.

Etapa: Acompanhamento constante.

Fontes: Relatório de Atividades da DCEM e DCEE- 4º Trimestre 2019

Fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia

Ações em destaque (continua)

Levantamento

Objeto: Levantamento de iluminação pública.

Finalidades: Conhecer a situação da gestão de Iluminação pública nos municípios do Estado de Minas Gerais, abrangendo a organização e o funcionamento das etapas que a compõe, quanto aos aspectos operacionais e financeiros e, ainda, identificar os possíveis riscos associados.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Obtenção de informações para serem aplicadas nos trabalhos desenvolvidos por este Tribunal, principalmente nas auditorias realizadas pela Engenharia.

Etapa: Execução em curso. Previsão de conclusão em março de 2020.

Levantamento

Objeto: Levantamento de resíduos sólidos.

Finalidade: Conhecer a situação da gestão de resíduos sólidos nos municípios do Estado de Minas Gerais, abrangendo a organização e o funcionamento das etapas que a compõe, quanto aos aspectos operacionais e financeiros e, ainda, identificar os possíveis riscos associados.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Obtenção de informações para serem aplicadas nos trabalhos desenvolvidos por este Tribunal, principalmente nas auditorias realizadas pela Engenharia.

Etapa: Execução em curso. Previsão de conclusão em março de 2020.

Auditorias/Inspeções

Objeto: Grupo de Obras Paralisadas 2020

Finalidade: Elaborar estudos/matriz de risco para selecionar contratos/municípios a serem auditados.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Obtenção de informações para serem aplicadas nos trabalhos desenvolvidos por este Tribunal, principalmente nas auditorias realizadas pela Engenharia.

Etapa: Planejamento em curso. Previsão de conclusão em março de 2020.

Auditorias/Inspeções

Objeto: Manual de auditoria de obra.

Finalidade: Elaborar estudos e propor a adoção de Manual de Auditoria de Obras Públicas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Obtenção de informações para serem aplicadas nos trabalhos desenvolvidos por este Tribunal, principalmente nas auditorias realizadas pela Engenharia.

Etapa: Execução em curso. Previsão de conclusão em abril de 2020.

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

Ações em destaque (conclusão)

Auditoria de Conformidade determinada pelo Conselheiro Relator do Processo nº 986.903, além da matéria constante no Processo nº 1.007.456 e apensos.

Objeto: Auditoria realizada no Município de Passos em face do Processo Licitatório 482/2014, Concorrência 005/2014. Processo instaurado pela Prefeitura Municipal de Passos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta manual, transporte de descarga dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais.

Finalidade: Verificar a contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços de limpeza urbana, analisando os procedimentos de contratação e execução física e orçamentária, bem como a conformidade com as normas nacionais de licitação.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Melhoria dos procedimentos de fiscalização.
- Controle da execução contratual.

Etapa: Relatório em elaboração - Previsão de conclusão em Março/2020.

Levantamento Mineração

Objeto: Atividade desenvolvida por equipe de servidores da SCE para elaboração de relatório, que subsidiará futuras auditorias na matéria abordada.

Finalidade: Conhecer a estrutura, a organização e o funcionamento dos controles e da gestão da atividade minerária no estado de Minas Gerais, em conformidade com a Portaria n. 005/2019.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Obtenção de informações para serem aplicadas nos trabalhos desenvolvidos por este Tribunal, principalmente nas auditorias realizadas pela Engenharia.

Etapa: Execução em curso. Previsão de conclusão em março de 2020.

Levantamento – Patrimônio Cultural Edificado

Objeto: Atividade desenvolvida por equipe de servidores da SCE para elaboração de relatório, que subsidiará futuras auditorias na matéria abordada.

Finalidade: Conhecer a gestão e os riscos associados à preservação do patrimônio histórico edificado no Estado de Minas Gerais.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Obtenção de informações para serem aplicadas nos trabalhos desenvolvidos por este Tribunal, principalmente nas auditorias realizadas pela Engenharia.

Etapa: Execução em curso. Previsão de conclusão em março de 2020.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 4º Trimestre 2019

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua)

Processo(s)	Natureza	Especificação
932.187	Auditoria	Auditoria de conformidade realizada na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, objetivando verificar junto à Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP- a adequação dos procedimentos de contratação e execução física e orçamentária das obras referentes ao BRT da Avenida Cristiano Machado em Belo Horizonte.
959.041	Tomada de Contas Especial	Possíveis irregularidades na obra de Pavimentação Asfáltica da estrada que liga o Município de Caeté ao Distrito de Morro Vermelho.
932.370	Tomada de Contas Especial	Suspeita de ilegalidades na utilização de recursos públicos pela Prefeitura Municipal de Itabira, especialmente em contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Itabira e a Empresa Vale Verde Ltda., convertida em Tomada de Contas Especial conforme despacho de fl. 343/344, do relator Adonias Monteiro, em 25/10/2019.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 4º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (conclusão)	
Natureza	Especificação
969.399/960.123	Representação instaurada em face do Instituto de Previdência Social do Município de Alvinópolis denunciando possíveis irregularidades na concessão de aposentadoria de servidor público municipal.
838.448/818.444/818.858/ 818.860/ 818.861/ 818.863	Representação acerca de possíveis irregularidades na concessão de aposentadorias a servidores ocupantes de cargos comissionados e temporários (RIO PARANAÍBA).
8.840.672	Representação acerca de possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Ipatinga na concessão de complementação de aposentadorias a servidores do Município de Ipatinga.
965.809	Representação acerca da utilização de recursos previdenciários por parte do Município, contrariando o disposto na Lei nº 9717, de 1998. (TEÓFILO OTONI).

Fonte: Relatório de Atividades da DPAP - 4º Trimestre 2019

Realização de Levantamentos

Ações em destaque (continua)

Capacitação aos usuários dos sistemas FISCAP e CAPMG

Objeto: Melhoria das informações recebidas pelos sistemas eletrônicos.

Finalidade: Diminuir o número de erros decorrentes de informações incorretas.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Esclarecimento das principais dúvidas.
- Falhas verificadas no cadastro de informações.

Etapa: Atendimento ao jurisdicionado presencial ou por telefone e canais de comunicação (CRJ, CRTCE, Ouvidoria).

Análise da Malha Eletrônica nº 01/2017

Objeto: Analisar os esclarecimentos prestados e a atual situação de 40 casos classificados como de gravidade extrema acerca de acumulação de remuneração/proventos fora das situações autorizadas pela CR/88 ou sem compatibilidade de horários.

Finalidade: Indicar quais situações de acúmulo continuam irregulares sugerindo providências.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Regularização das situações de acúmulo fora da previsão legal.

Etapa: Em andamento, aguardando resultado da ação da CGE para rodar novamente a malha e concluir sua análise.

Análise da Malha Eletrônica nº 01/2018

Objeto: Verificar a existência de pagamentos indevidos por órgãos públicos a servidores titulares de benefícios previdenciários já falecidos.

Finalidade: Notificação dos órgãos pagadores para a suspensão dos pagamentos indevidos.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Suspensão de pagamentos indevidos.

Etapa: Relatório de monitoramento concluído.

Análise da Malha Eletrônica nº 02/2018

Objeto: Disponibilização do resultado no CAPMG.

Finalidade: Notificação dos órgãos responsáveis pelo envio dos atos de aposentadoria e pensão.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Regularização da situação de inadimplência do envio dos atos aposentadoria e pensão pelo sistema FISCAP.

Etapa: Aguardando desenvolvimento da TI para o SURICATO executar novamente a malha para atualização.

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

Ações em destaque (continuação)

Análise da Malha Eletrônica nº 01/2019

Objeto: Identificar pagamento remuneratório a servidores com mais de 75 anos de idade, que continuam em atividade e com vínculos efetivos com a administração pública municipal e estadual.

Finalidade: Notificação dos órgãos/entidades nos quais há permanência de servidores ativos após o implemento da idade limite prevista na CR.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Regularização das situações verificadas.

Etapa: Aguardando notificação da Presidência.

Análise da Malha de Invalidez (2016)

Objeto: Verificação de casos de servidores aposentados por invalidez no âmbito da administração pública estadual, que, supostamente, continuaram a exercer atividades remuneradas no serviço público ou na esfera privada.

Finalidade: Indicar servidores aposentados por invalidez que continuam a exercer atividades remuneradas.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Regularização das situações irregulares.

Etapa: Em análise.

Criação do módulo gerencial do CAPMG

Objeto: Ferramenta eletrônica para controle das situações apontadas nas malhas fiscalizatórias.

Finalidade: Acompanhamento eletrônico das justificativas/soluções para as situações de acumulação apresentadas.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Fiscalização do saneamento das falhas apontadas.
- Obtenção de relatórios gerenciais para monitoramento e ações específicas de fiscalização.

Etapa: 3ª etapa concluída.

Análise da Malha Eletrônica nº 01/2018

Objeto: Verificar a existência de pagamentos indevidos por órgãos públicos a servidores titulares de benefícios previdenciários já falecidos.

Finalidade: Notificar os órgãos pagadores para a suspensão dos pagamentos indevidos.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Suspensão de pagamentos indevidos.

Etapa: Relatório de monitoramento concluído.

Análise da Malha Eletrônica nº 02/2018

Objeto: Verificar os atos de concessão de benefícios não enviados pelo FISCAP mas constantes do CAPMG.

Finalidade: Advertir os gestores quanto à obrigatoriedade de envio de todas as concessões de benefícios ao TCEMG.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Fiscalização da legalidade dos benefícios concedidos.

Etapa: Análise concluída com sugestão de rodar novamente a malha.

Análise da Malha Eletrônica nº 01/2019

Objeto: Identificação de pagamento remuneratório a servidores com mais de 75 anos de idade, que continuam em atividade e com vínculos efetivos com a administração pública municipal e estadual.

Finalidade: Notificação dos órgãos/entidades nos quais há permanência de servidores ativos após o implemento da idade limite prevista na CR.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Regularização das situações verificadas.

Etapas: Análise inicial concluída com sugestão de notificação de órgãos/entidades municipais e cientificação à CGE dos servidores nos órgãos/entidades sob seu alcance.

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

Ações em destaque (conclusão)

Participação nos Encontros Técnicos

Objeto: Divulgar o CAPMG nos municípios participantes.

Finalidade: Promover a divulgação do CAPMG, especialmente no tocante ao Módulo de Índícios de Irregularidades

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Sensibilização dos municípios da importância da resposta aos indícios de irregularidades verificados na Malha de Acumulação.

Etapa: Concluída a participação em todos os encontros técnicos realizados.

Participação em treinamento externo

Objeto: Capacitar servidores nas regras da Reforma da Previdência.

Finalidade: Promover o conhecimento das novas regras relativas a Reforma da Previdência.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Atualização da legislação e do Sistema FISCAP.
- Criação de grupo de estudos para disseminar as novas regras referentes à reforma.
- Atendimento aos jurisdicionados.

Etapa: Concluído o treinamento.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 4º Trimestre 2019

Termo de Ajustamento de Gestão (TAG)

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processo(s)	Natureza	Especificação
1.077.015	Termo de Ajustamento de Gestão	Subsidiar a lavratura do Termo de Ajustamento de Gestão correspondente.
1.053.887	Termo de Ajustamento de Gestão	Subsidiar a lavratura do Termo de Ajustamento de Gestão correspondente.
1.066.643	Termo de Ajustamento de Gestão	Subsidiar a lavratura do Termo de Ajustamento de Gestão correspondente.
1.071.623	Termo de Ajustamento de Gestão	Subsidiar a lavratura do Termo de Ajustamento de Gestão correspondente.
1.053.890	Termo de Ajustamento de Gestão	Subsidiar a lavratura do Termo de Ajustamento de Gestão correspondente.
1.041.572	Termo de Ajustamento de Gestão	Subsidiar a lavratura do Termo de Ajustamento de Gestão correspondente.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 4º Trimestre 2019

3.5.2 Promoção da transparência e do controle social

Objetiva disponibilizar aos jurisdicionados e à sociedade informações sobre a gestão pública e as atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas, bem como propiciar mecanismos para fiscalização das ações governamentais pelo cidadão e entidades representativas da sociedade organizada.

Disponibilização de informações da gestão pública

Ação em destaque

Atendimento ao público

Objetos: Solução de dúvidas, pesquisa de dados, alimentação do sistema “e-certidão” e geração de documentos para a emissão de Certidões relativas aos exercícios de 2019 e anteriores.

Finalidade: Atender os jurisdicionados pessoalmente, por telefone ou via eletrônica (respostas de 25 CRTCE).

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Satisfação do interesse público.

Etapa: Em execução.

Emissão de 03 Certidões Extraordinárias referentes à aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do Ensino e da Saúde e Operação de Crédito, relativas aos exercícios de 2018 e 2019.

Objeto: Elaboração e emissão de certidão referentes à aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do Ensino e Saúde e Operações de Crédito, relativas aos exercícios de 2018 a 2019.

Finalidade: Atendimento aos jurisdicionados.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Possibilidade aos jurisdicionados de realização de convênios ou contratos junto ao Estado de MG, à União e a instituições financeiras.

Etapa: Certidões emitidas.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 4º Trimestre 2019

Apuração de denúncias

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processo(s)	Especificação
1.066.676	Denúncia a respeito de diversos funcionários da Câmara Municipal, muitos dos quais não comparecem ao local de trabalho, não possuem registro de ponto, nem registro dos seus vencimentos, não foram vistos no ambiente de trabalho e não utilizam biometria ou outro dispositivo manual para o controle de acesso de entrada e saída da Casa Legislativa em referência.
1.007.425	Formulada em razão de supostas irregularidades ocorridas na nomeação de cargos em comissão contrariando a CF e a Lei Orgânica do Município.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 4º Trimestre 2019

3.5.3 Aprimoramento da Gestão Pública

Objetiva disponibilizar aos órgãos e às entidades da Administração do Estado e dos Municípios informações e avaliações acerca do desempenho dos programas e projetos governamentais de sua responsabilidade.

Auditoria de desempenho operacional

Ações em destaque

Auditoria Operacional na Gestão do Turismo em Minas Gerais

Objeto: Políticas públicas relacionadas à gestão do turismo no Estado de Minas Gerais.

Finalidade: Avaliar a gestão do Estado de Minas Gerais no tocante as ações de planejamento, indução e fomento ao turismo.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Aprimoramento da gestão do turismo no Estado de Minas Gerais, por meio da sua adequada indução e fomento, objetivando o desenvolvimento socioeconômico e incremento de receitas.

Etapa: Realização dos trabalhos de campo e elaboração da Matriz de Achados. (Execução em curso – Previsão de término da execução em fevereiro 2020- Previsão de finalização da auditoria em abril de 2020).

Auditoria Operacional na mobilidade urbana do Município de Belo Horizonte

Objeto: Mobilidade Urbana no Município de Belo Horizonte considerando a relevância dos objetivos apresentados no PlanMob – BH.

Finalidade: Aferir os níveis de qualidade e efetividade das políticas públicas de mobilidade urbana no Município de Belo Horizonte.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Aprimoramento da gestão dos sistemas de mobilidade urbana no Município de Belo Horizonte, promovendo acessibilidade, ofertando serviços de qualidade, bem como priorizando a equidade nos serviços de transporte coletivo.

Etapa: Realização dos trabalhos de campo e elaboração da Matriz de Achados. Execução em curso – Previsão de término da execução em março de 2020- Previsão de finalização da auditoria em maio de 2020.

Auditoria Operacional nas Ações de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher em Minas Gerais

Objeto: Políticas públicas planejadas e executadas pelo Ente estatal para o enfrentamento à violência contra a mulher.

Finalidade: Avaliar em que medida as ações, planejadas e executadas pelo Ente estatal para o enfrentamento à violência contra a mulher, que envolve o combate, a prevenção, a assistência multidisciplinar e especializada, bem como a garantia de direitos, têm sido efetivas.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Aprimoramento dos mecanismos de gestão que tratam das ações de enfrentamento à violência contra a mulher no Estado de Minas Gerais.

Etapa: Elaboração da Matriz de Achados. Execução em curso - Previsão de término do planejamento em fevereiro 2020- Previsão de finalização da auditoria em julho 2020.

Auditoria Operacional sobre renúncia de receitas na Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Objeto: Metodologia, sistemas de informação, avaliação e monitoramento constituídos como instrumentos necessários ao registro e controle de renúncias de receitas, bem como o atendimento dos mesmos à legislação pertinente (LC 101/00) e outros critérios (Resolução Atricon nº 06/2016).

Finalidade: Avaliar gestão do Estado de Minas Gerais quanto às Renúncias de Receitas Públicas.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Aprimoramento da metodologia para definição das renúncias de receitas, para registro, controle e avaliação da renúncia de receita.
- Melhoria da arrecadação do Estado.

Etapa: Elaboração da Matriz de Achados. Execução em curso – Previsão de término da execução em fevereiro 2020- Previsão de finalização da auditoria em março 2020.

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo(s)	Natureza	Especificação
1.076.935	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria operacional no Ensino Fundamental de Arapuá.
997.758	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria Operacional no Município de Nova Lima – Mineração Municípios.
1.076.933	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria operacional no Ensino Infantil de Prata.
1.077.128	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento de Auditoria operacional no Ensino Fundamental de Santana de Pirapama.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME -4º Trimestre 2019

Avaliação das políticas, programas e projetos públicos

Ações em destaque

Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2018). Prorrogação do prazo para o envio dos questionários disponibilizados para o preenchimento a 07 municípios inadimplentes no período de 25/11/2019 a 10/12/2019

Objeto: Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

Finalidade: Medir a qualidade dos gastos e investimentos municipais e observar a realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, a partir de sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Melhoria da transparência, da gestão dos gastos públicos e da efetividade dos controles externo e social.

Etapa: Finalizada.

Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM (dados do exercício de 2018). Disponibilização do resultado dos municípios que faltavam para completar os dados do Portal Fiscalizando com o TCE em 16/12/2019. Com essa última divulgação, apuramos o resultado de todos os municípios mineiros.

Objeto: Projeto de apuração de indicadores finalísticos, desenvolvido por meio de aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

Finalidade: Medir a qualidade dos gastos e investimentos municipais e observar a realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, a partir de sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

Benefício esperado e/ou alcançado:

- Melhoria da transparência, da gestão dos gastos públicos e da efetividade do controle externo e social.

Etapa: Finalizada.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 4º Trimestre 2019

3.5.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal

Objetiva disponibilizar à Assembleia Legislativa e às Câmaras Municipais os pareceres prévios acerca das contas anuais dos Chefes dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios no prazo constitucional, visando subsidiar o processo de avaliação da gestão pelos resultados e conformidade de suas ações; e disponibilizar informações referentes às suas atribuições conforme solicitações recebidas, necessárias à atuação do Poder Legislativo.

Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador

Ação em destaque

Solicitação, junto aos órgãos competentes do Estado, de informações sobre os aspectos da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2019, para orientar a elaboração do Relatório Técnico sobre as Contas Governamentais.

Objeto: Balanço Geral do Estado.

Finalidade: Obtenção de papéis de trabalho para a elaboração do Relatório Parcial e Definitivo da CFAMGE.

Benefícios esperados e/ou alcançados:

- Subsídios elaboração do Relatório das Contas de Governo Estadual do Exercício de 2019.
- Correta utilização de recursos públicos.

Etapa: Acompanhamento constante.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE - 4º Trimestre 2019

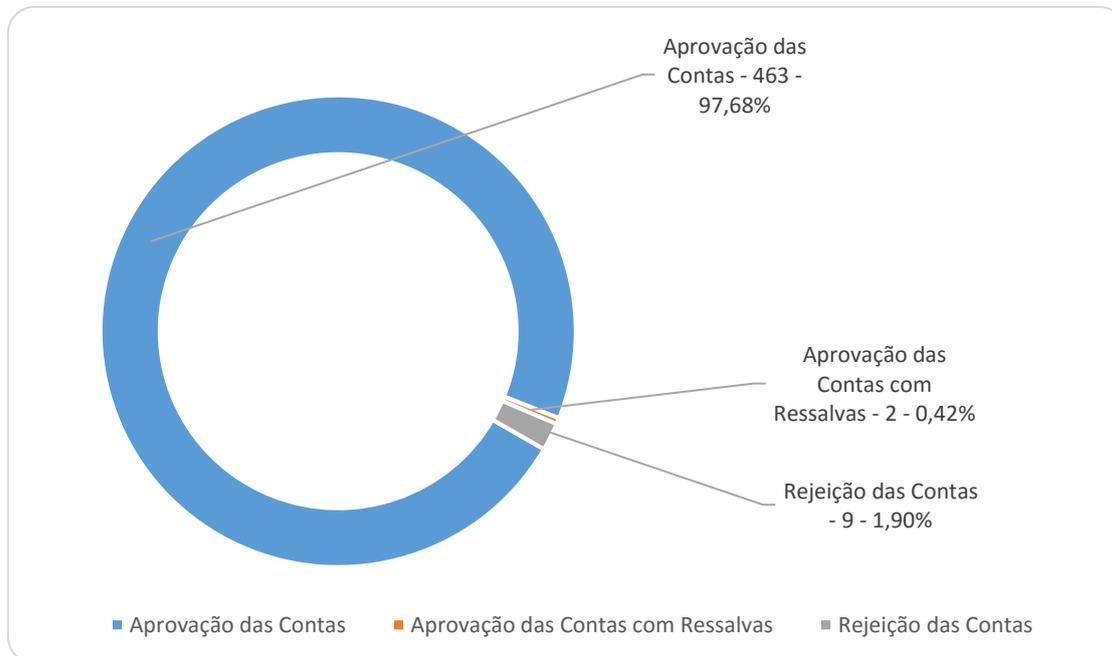
Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos

O art. 42 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 dispõe que compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio poderá ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas com ressalva e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada lei.

No trimestre, foram emitidos 474 (quatrocentos e setenta e quatro) pareceres, conforme registrado no Gráfico 5.

GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 4º Trimestre 2019

3.5.5 Normatização

Objetiva sistematizar e disponibilizar para os jurisdicionados os atos normativos e súmulas sobre deliberações do Tribunal.

Edição de normas relacionadas ao controle externo

No trimestre, foram aprovadas 5 (cinco) resoluções e 1(um) instrução normativa.

Resoluções e Instrução Normativa (continua)	
Número	Assunto
Resolução nº 09/2019	Acrescenta Grupo de Informação ao Anexo I da Resolução nº 03/2019, que "Dispõe sobre a classificação de informação em grau de sigilo e sua gestão no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências
Resolução nº 10/2019	Indica os servidores que serão agraciados, em 2019, com a "Medalha Emílio Moura da Corte de Contas do Estado de Minas Gerais".
Resolução nº 11/2019	Aprova a implantação do Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – SISOP-MG e revoga a Resolução nº 16, de 23 de outubro de 2013.

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

Resoluções (conclusão)	
Número	Assunto
Resolução nº 14/2019	Regulamenta os procedimentos de investigação no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais e o recebimento e tratamento das informações remetidas ao Ministério Público de Contas relativas à ocorrência, em tese, de irregularidades no âmbito da Administração Pública Estadual ou Municipal.
Resolução nº 15/2019	Dispõe sobre a distribuição e o tratamento dos pedidos de cooperação técnica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais - MPC- MG.
Instrução Normativa nº 01/2019	Dispõe sobre a remessa de informações e de documentos que comporão o Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – SISOP-MG, relativos a obras e a serviços de engenharia, pelos órgãos e pelas entidades submetidos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e revoga a Instrução Normativa nº 6, de 23 de outubro de 2013

Fonte: TC Legis - Sistema Integrado de Pesquisa - Exercício de 2019.

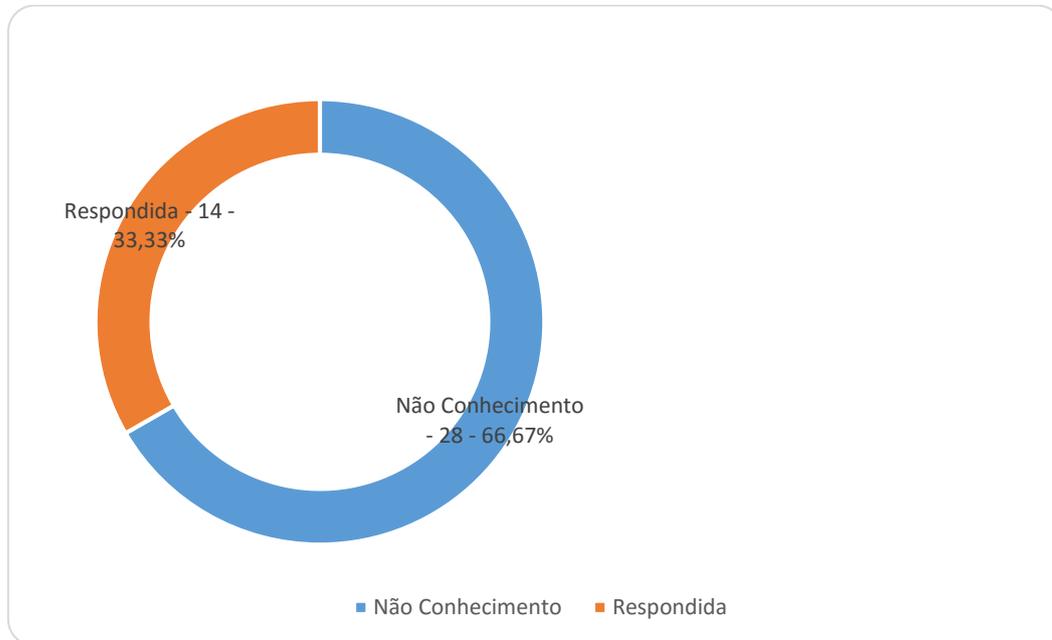
Emissão de parecer em consulta

O TCEMG emite parecer em consulta acerca de matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial e que não verse sobre caso concreto, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

O parágrafo único do art. 210 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não de caso concreto, mas a orientação dada prevalecerá quando do exame do caso concreto correspondente.

No trimestre, foram deliberados 42 (quarenta e dois) processos de consulta conforme demonstrado no Gráfico 6.

GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta



Fonte: SGAP BI.

3.6 SANÇÕES

O Tribunal de Contas, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá aplicar, isolada ou cumulativamente, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o poder público, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 315 da Resolução n. 12/2008.

A multa será aplicada de forma individual a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal dos infratores, nos termos do art. 84 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 317 da Resolução n. 12/2008.

Conforme dispõe o art. 316 da mencionada Resolução, verificada a existência de dano ao erário, o Tribunal de Contas determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º da citada Resolução.

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

Nas Tabelas abaixo estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no trimestre.

TABELA 8 - Multas aplicadas

Irregularidade/Descumprimento de obrigação	Valor (Em R\$)
Ato(s) de admissão praticado(s) sem a observância de requisito(s) legal(is)	23.500,00
Ausência de comprovação de utilização de recursos	4.000,00
Ausência de Prestação(ões) de Contas	5.000,00
Ausência de repasse das contribuições previdenciárias patronais	9.000,00
Descumprimento de determinação do Tribunal	15.000,00
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos	15.000,00
Desvio de finalidade	10.000,00
Falta de procedimento licitatório	2.000,00
Irregularidade(s) em convênio(s)/contrato(s)/ termo(s) aditivo(s)	4.770,00
Irregularidade(s) em dispensa(s)/inexigibilidade(s) de licitação	12.000,00
Irregularidade(s) em Edital de Concurso Público	16.000,00
Irregularidade(s) em procedimento licitatório	203.200,00
Irregularidade(s) na gestão do órgão	364.500,00
Irregularidade(s) relativa(s) ao Controle Interno	4.000,00
Omissão no dever de prestar contas de recurso público	500,00
Prática de ato(s) antieconômico(s)	5.000,00
Recebimento indevido de remuneração e/ou verba indenizatória	250.635,07
Total	944.105,07

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

TABELA 9 - Ressarcimentos determinados por irregularidade

Irregularidade	Valor (Em R\$)
Ausência de comprovação da execução do objeto de convênio(s)/contrato(s)/termo(s) aditivo(s)	266.444,72
Ausência de comprovação de utilização de recursos	167.278,80
Ausência de Prestação(ões) de Contas	447.371,71
Ausência de repasse das contribuições previdenciárias patronais	8.000,00
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos	1.621.280,95
Despesa(s) não afeta(s) ao interesse público	77.312,44
Desvio de finalidade	102.990,00
Falta de comprovação de despesa(s) com documento(s) legal(is)	2.420,00
Falta de retenção da alíquota de 2% de ISSQN	3.159,42
Irregularidade(s) com recursos do FUNDEF/FUNDEB	23.873,72
Irregularidade(s) em convênio(s)/contrato(s)/ termo(s) aditivo(s)	104.907,17
Irregularidade(s) em diária(s) de viagem	7.290,00
Irregularidade(s) em Prestação(ões) de Contas	212.606,71
Irregularidade(s) em procedimento licitatório	350.802,63
Irregularidade(s) na gestão do órgão	11.330.415,20
Omissão no dever de prestar contas de recurso público	82.183,91
Prática de ato(s) antieconômico(s)	1.217.241,42
Recebimento indevido de remuneração e/ou verba indenizatória	5.552.421,67
Total	21.578.000,47

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2019

No trimestre, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou 46 (quarenta e seis) certidões de débito ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado – AGE – ou Procuradorias Municipais, conforme discriminado na Tabela 10.

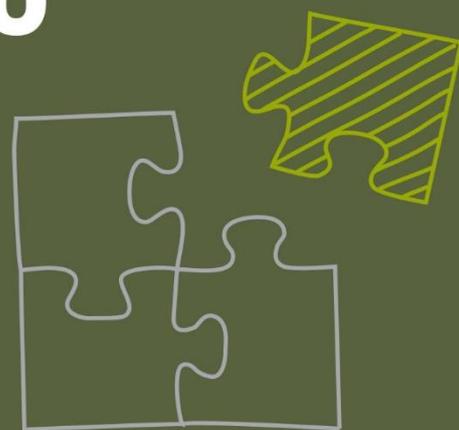
As certidões relativas a ressarcimento ao erário são encaminhadas ao ente titular do crédito, enquanto as relativas às multas, cuja titularidade é do Estado de Minas Gerais, são remetidas à AGE.

TABELA 10 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas

Sanção	Quantidade
Multa	20
Ressarcimento ao Erário	26
Total	46

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2019

RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



4 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

4.1 PARCERIAS FIRMADAS

Visando ao aprimoramento do controle externo, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais realizou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

TABELA 11 - Parcerias firmadas

Instrumento	Objeto (continua)
Convênio n.001/2019 -Associação dos Recicladores de Belo Horizonte – ASSOCIRECICLE.	Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2020.
Termo de Cooperação Técnica n. 003/2019, firmado com o Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais – CORI-MG.	Utilização pelo CONVENIADO, exclusivamente para fins institucionais, da CENTRAL ELETRÔNICA DE IMÓVEIS DE MINAS - CRI-MG, desenvolvida pelo CORI-MG, possibilitando-se, deste modo, acesso aos Serviços Eletrônicos prestados pelos Cartórios de Registro de Imóveis integrantes da CRI-MG, ou de Centrais Eletrônicas de outros Estados conveniadas à CRI-MG, quando autorizado, como pesquisa de bens imóveis e solicitação de certidões eletrônicas de matrículas.
Termo de Filiação ao Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP.	Desenvolver ações voltadas ao aprimoramento da gestão e do controle de obras públicas no Brasil, bem como para uniformização de entendimentos por meio da elaboração de Orientações Técnicas, Procedimentos de Auditoria de Obras Públicas, realização e reuniões técnicas, cursos, capacitações e eventos técnicos na área de Auditoria de Obras Públicas, entre outros.
Convênio de Cooperação Técnica n. 010/2009 - Secretaria de Estado de Governo.	Prorrogação de vigência e alterações cláusulas.
Acordo de Cooperação Técnica n. 005/2019, Celebrado com o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	Mútua colaboração entre os órgãos signatários nas atividades de Controle Externo, por meio do intercâmbio de experiências e da integração de procedimentos e de metodologias, objetivando aprimorar e fortalecer as auditorias realizadas pelos partícipes.

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Suprimentos – 4º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

Instrumento	Objeto	(conclusão)
Termo de Cooperação Técnica n. 004/2019, firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Procuradoria-Geral, com a interveniência da Procuradoria de Justiça Especializada no Combate aos crimes praticados por agentes políticos municipais, da central de apoio técnico, do centro de apoio operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e do Gabinete de Segurança Institucional.	Facilitar o fornecimento de documentos, dados e informações, visando dotar os partícipes nos procedimentos de fiscalização, em seus respectivos âmbitos de atuação, de maior consistência e qualidade na apreciação da legalidade dos atos da Administração Pública Estadual e Municipal, bem como o compartilhamento de recursos de infraestrutura tecnológica de datacenter em forma de <i>colocation</i> (alocação <i>in loco</i> de hardware) a fim dos partícipes possuírem redundâncias de dados, site-backup de aplicações e backup remoto das informações.	
Convênio n. 004/2019, celebrado com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerias – CAU/MG.	A adoção de ações voltadas para a aproximação e integração dos convenientes, em especial, o intercâmbio de informações e cooperação técnica nas áreas de fiscalização, pesquisa, capacitação e o estabelecimento de mecanismos para sua realização, sem fins lucrativos, entre o TRIBUNAL e o CAU-MG.	

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Suprimentos – 4º Trimestre 2019

4.2 OUVIDORIA

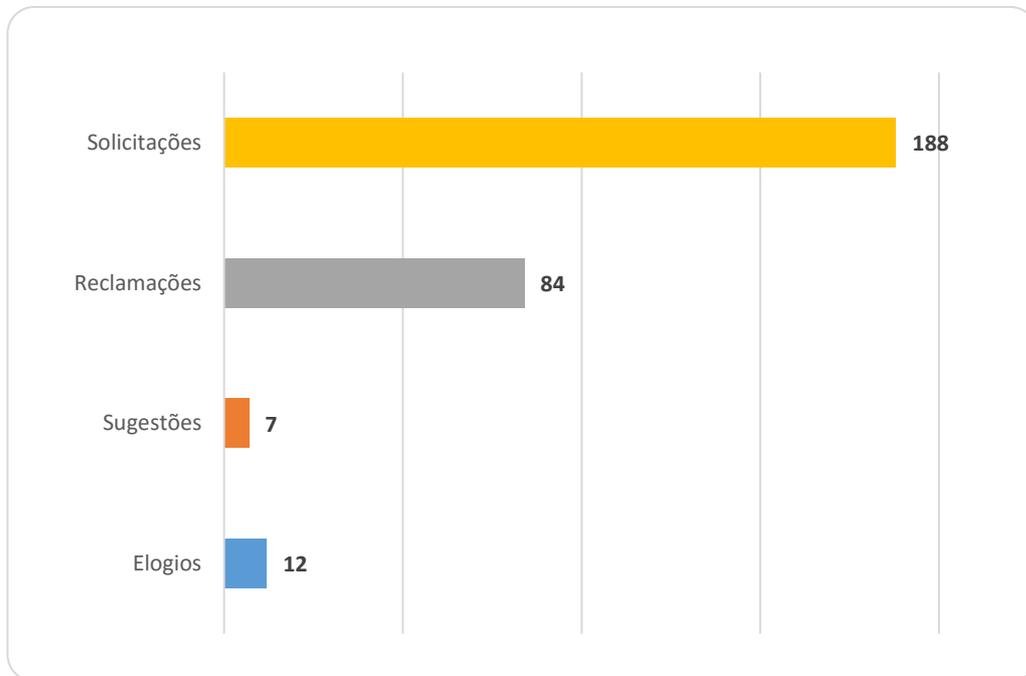
Ouvidoria é a unidade responsável pela interlocução do Tribunal com a sociedade, recebendo manifestações acerca dos serviços e atendimentos prestados.

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno, a Ouvidoria tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão das ações de controle do Tribunal, atuando na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos, bem como os demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

A Ouvidoria objetiva, ainda, receber sugestão de aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito de serviços prestados pelo Tribunal, conforme disposto no parágrafo único do citado artigo.

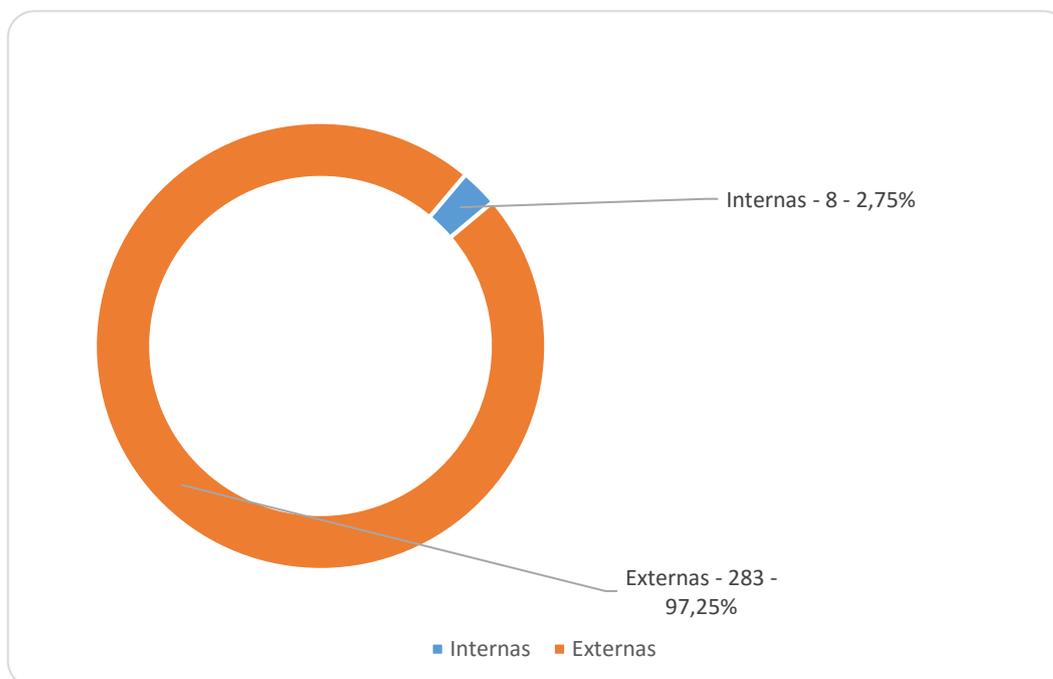
Nos Gráficos 7, 8, 9, 10, 11 e 12 e na Tabela 12 estão registradas as manifestações e demandas ocorridas no trimestre.

GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2019

GRÁFICO 8 - Origem das demandas

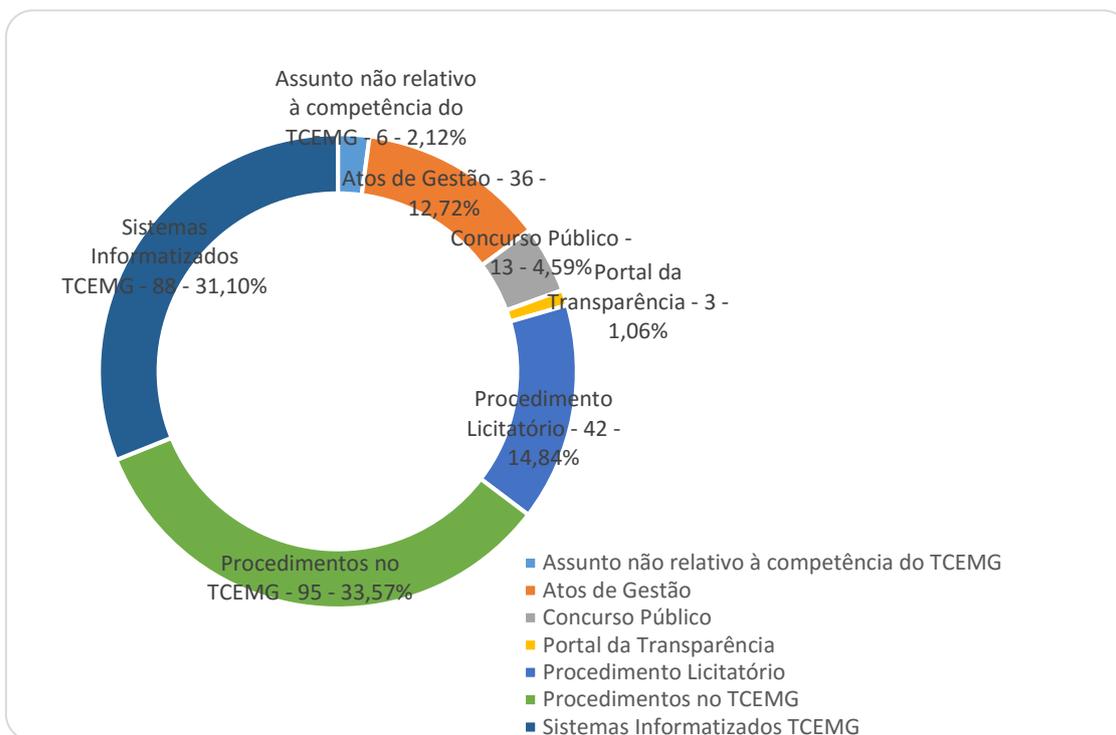


Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

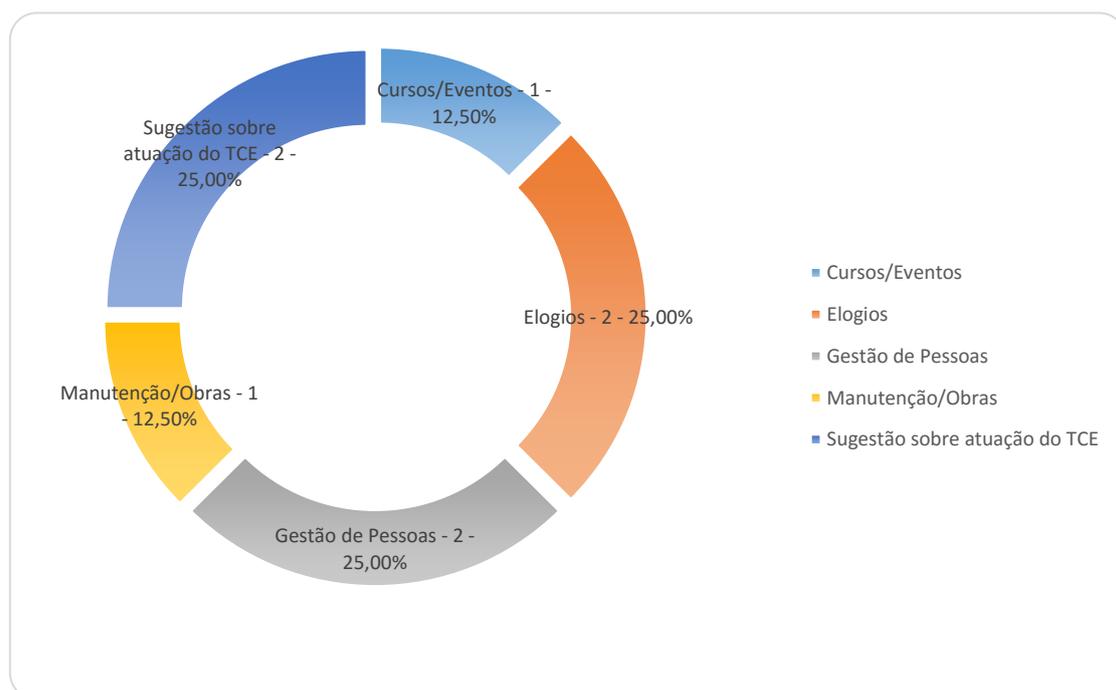
4º trimestre de 2019

GRÁFICO 9 - Assuntos demandas externas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2019

GRÁFICO 10 - Assuntos demandas internas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2019

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

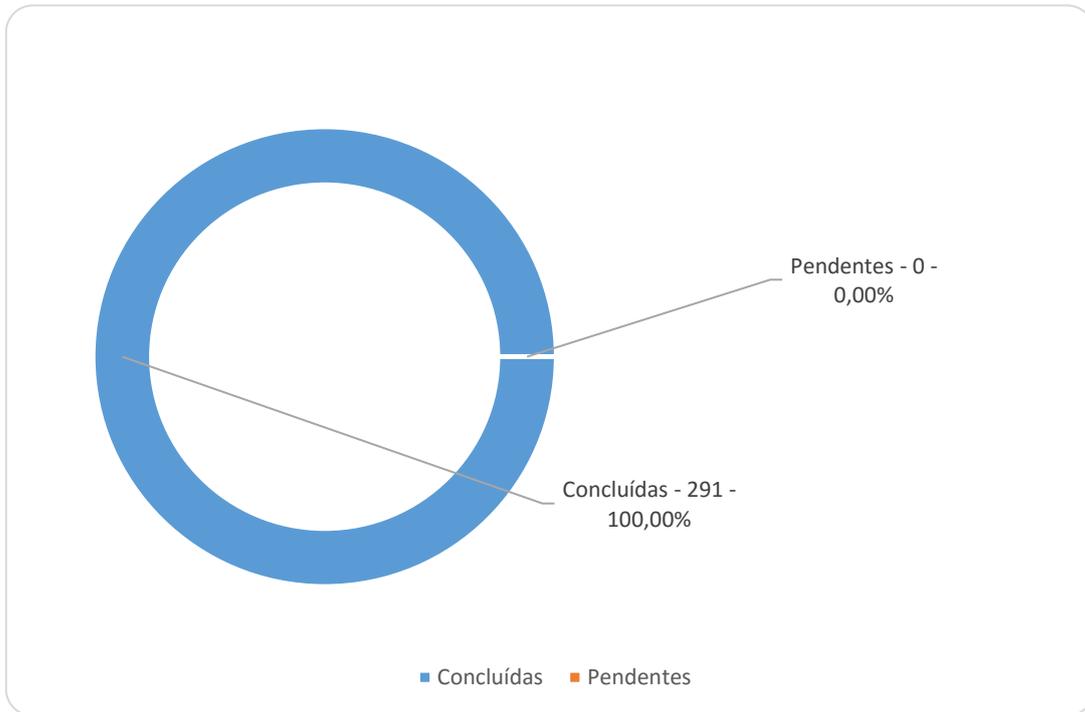
TABELA 12 - Demandas encaminhadas

Unidade	Recebidas	Concluídas
Central de Relacionamento com o TCEMG (CRTCE)	4	4
Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação	2	2
Coordenadoria de Protocolo e Triagem	1	1
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM)	1	1
Diretoria de Administração	2	2
Diretoria de Comunicação Social	3	3
Diretoria de Controle Externo dos Municípios	4	4
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal	5	5
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais	5	5
Diretoria de Gestão de Pessoas	2	2
Diretoria de Segurança Institucional	2	2
Diretoria de Tecnologia da Informação	50	50
Diretoria-Geral	2	2
Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo	27	27
Secretaria do Pleno	7	7
Secretaria-Geral da Presidência	5	5
Secretaria da Ouvidoria (*)	137	137
	259	259

Fonte: Secretaria da Ouvidoria - 4º Trimestre 2019

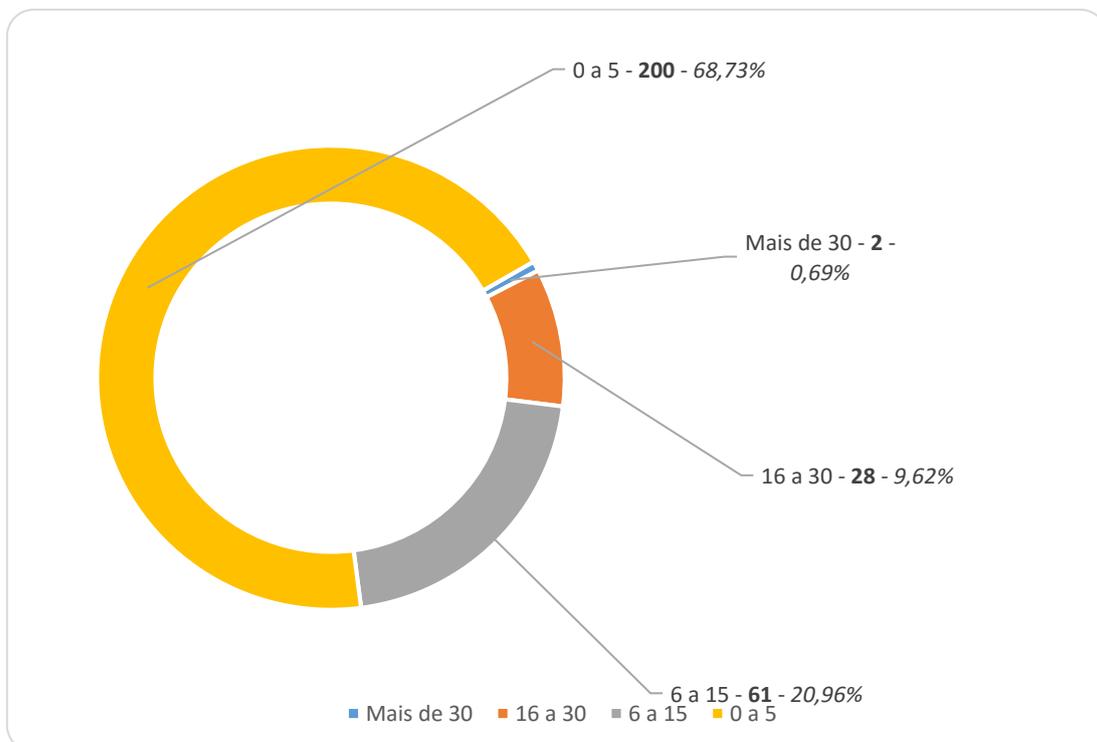
Nota: (*) Demandas respondidas diretamente pela Secretaria da Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades.

GRÁFICO 11 - Situação das demandas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2019

GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis)



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre 2019

4.3 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Todo cidadão tem o direito de acessar a informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n. 12.527/2011. Ao ser disponibilizada, a informação permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento do objetivo estratégico “Fomentar o controle social e a participação da sociedade nas ações de controle externo”, o Tribunal de Contas fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

4.3.1 Portal do TCEMG na internet

A tabela abaixo apresenta o quantitativo do trimestre nos respectivos exercícios.

TABELA 13 - Atividades relacionadas ao Portal

Atividade	4º Tri/2018	4º Tri/2019
Notícias publicadas	146	171
Downloads de programas do TCEMG	97	140
Visualizações de páginas	378.114	387.432

Fontes: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Jornalismo e Redação - 4º Trimestre 2019

4.3.2 Serviços disponibilizados

Os serviços disponibilizados no site do TCEMG, que podem ser acessados por servidores, jurisdicionados e sociedade em geral, estão relacionados na Tabela abaixo.

TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG

Serviço	Especificação (continua)
Acompanhamento de Processos	Ferramenta que permite o acompanhamento das tramitações e a exibição de dados cadastrais de processos.
Aposentados e Pensionistas	Formulário para recadastramento anual de aposentados e pensionistas conforme Resolução n. 17/2013.
Banco de Preços	Ferramenta que disponibiliza dados acerca dos preços praticados nas aquisições realizadas pelos órgãos e entidades públicas municipais e estaduais.
Na Ponta do Lápis	Monitora o cumprimento das 20 metas e 254 estratégias estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação.
CAPMG	Ferramenta de consulta às informações da folha de pagamento dos agentes públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais.

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

Serviço	Especificação (continuação)
Certidão CNJ/CNMP	Sistema automatizado de emissão de certidões para atendimento às disposições das Resoluções n. 156/2012 do CNJ e n. 177/2017 do CNMP.
CFS	Cadastro de fornecedores de <i>software</i> .
Concurso Público	Espaço que disponibiliza informações relativas aos concursos públicos realizados pelo TCEMG.
Conferência de Assinatura	Funcionalidade que possibilita verificar a autenticidade de documentos assinados eletronicamente no TCEMG.
Dados Abertos	Sistema que disponibiliza dados e informações, de forma a possibilitar a reutilização em aplicativos desenvolvidos pela sociedade.
DOC	Órgão oficial eletrônico do TCEMG para publicação, divulgação dos atos administrativos e processuais e comunicação em geral.
e-Certidão	Ferramenta que permite aos jurisdicionados solicitar e receber, via internet, certidões técnicas.
e-Consulta	Ferramenta que permite elaborar, enviar e acompanhar processo de Consulta eletrônica ao TCEMG.
e-TCE	Portal de acesso ao Processo Eletrônico do TCEMG, contendo serviços de vista, acompanhamento e peticionamento.
ECI	Canal direto de interação entre o TCEMG e o controle interno do jurisdicionado, objetivando o fortalecimento das ações promovidas pelas controladorias.
Escola de Contas	Promove ações de capacitação e cursos de pós-graduação, com estudos teóricos e práticos, para os servidores do TCEMG, jurisdicionados e sociedade em geral.
Fale com o TCE	Canal de comunicação com o TCEMG responsável por receber as solicitações de informações conforme a Lei de Acesso à Informação.
Fiscalizando com o TCE	Disponibiliza diversas informações orçamentárias e financeiras dos municípios mineiros e do Estado de Minas Gerais.
FISCAP	Sistema de envio eletrônico de informações referentes a concessões/cancelamentos de benefícios e a concursos públicos/processos seletivos.
Fornecedores Impedidos	Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública estadual.
Geo-Obras	Sistema destinado ao envio de informações relativas a obras e serviços de engenharia.
Índices de Assuntos	Documentos que listam os assuntos e possibilitam a consulta das portarias, instruções, resoluções, súmulas e demais legislações relacionadas ao TCEMG.
Informativo de Jurisprudência	Boletim com resumos de julgados do TCEMG, sendo um instrumento de compartilhamento do conhecimento gerado no Tribunal.
Jurisprudência do TCE	Ferramenta de pesquisa livre de julgados, por meio de expressões e palavras-chave, e que permite também a utilização de diversos filtros.
JurisTCs	Portal que tem por objetivo disseminar os produtos criados pelos Tribunais e ser um ambiente de troca de ideias e otimização de recursos.
Lista de Inabilitados	Listagem de pessoas inabilitadas para o exercício de cargo ou função na Administração Pública, por decisão irrecurável do TCEMG.
Lista do TRE	Listagem de agentes públicos encaminhada pelo TCEMG à Justiça Eleitoral, em cumprimento à Lei Federal n. 9.504/97.
Membros da Comissão	Relação dos membros da Comissão Permanente de Licitação do TCEMG.
Obras Paralisadas	Sistema destinado ao cadastramento de obras paralisadas em todo o estado de Minas Gerais.

TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG

Serviço	Especificação (continuação)
Ouvidoria	Espaço de interlocução entre o TCEMG e o cidadão para receber sugestões, elogios, reclamações ou pedidos de esclarecimentos.
Portal do Servidor	Portal que possibilita aos servidores do TCEMG consultar diversas informações funcionais de forma segura e simplificada.
Pregoeiros	Relação dos pregoeiros do TCEMG.
Projeto Conhecer	Programa de visitação ao Tribunal de Contas, aberto a estudantes do Estado de Minas Gerais.
PUSH	Sistema que consiste no envio de mensagens, por <i>e-mail</i> , ao interessado, responsável ou representante legítimo, devidamente cadastrados, sobre a movimentação dos processos.
Relação das Licitações	Ferramenta de consulta aos processos licitatórios do TCEMG.
Remessa de Atos	Remessa de Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal.
SAFE	Sistema para envio, pelas unidades jurisdicionadas da Administração Pública Estadual, dos documentos previstos nos incisos I e II do art. 2º da Decisão Normativa n. 03/2014.
SECMULTAS	Sistema que permite a emissão de segunda via de boleto de multas aplicadas pelo TCEMG, até o seu vencimento.
SEII	Sistema Eletrônico de Informações, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4 –, para gestão de documentos e processos eletrônicos.
SIGI	Sistema de Gestão de Identidade que permite o cadastro de órgãos jurisdicionados, gestores públicos e usuários para acesso aos sistemas do TCEMG.
SIACE/PCA	Sistema Informatizado para remessa das prestações de contas anuais dos gestores do Poder Executivo e das Administrações Indiretas Municipais.
SIACE/LRF	Sistema Informatizado para envio dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO – e Relatório de Gestão Fiscal – RGF – de que trata a LRF.
SIACE/PCA x SIACE/LRF	Relatório comparativo que demonstra o paralelo entre os dados enviados pelos municípios, nas prestações de contas e nos relatórios da LRF, por meio dos sistemas SIACE/PCA e SIACE/LRF.
SICOM	Sistema para envio de informações referentes às prestações de contas dos órgãos municipais.
SICOP	Sistema de controle de licitações, contratos, convênios, adiantamentos e prestações de contas.
SIGMAT	Sistema de cadastro de fornecedores e de coleta de preço para compras e serviços dispensados de licitação.
Sophia – Acervo do TCEMG	Sistema de gerenciamento do acervo bibliográfico da biblioteca.
Súmulas	<i>Link</i> de acesso ao rol de Enunciados de súmulas do TCEMG.
TCEduca	Sistema das metas do Plano Nacional de Educação – PNE. Com os indicadores, tem-se um panorama da evolução no atingimento das metas.
TC Legis	Sistema para envio de legislações por órgãos e entidades municipais.
Transparência	Portal que disponibiliza dados e informações públicas do TCEMG.

TABELA 14 - Serviços disponibilizados no site do TCEMG

Serviço	Especificação (conclusão)
Transparência	Portal que disponibiliza dados e informações públicas do TCEMG.
TV TCE	Canal de comunicação para transmitir e gravar as sessões deliberativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como os vídeos institucionais.
Vista Eletrônica de Processos	Ferramenta que possibilita acesso, pelas partes e procuradores, às peças processuais produzidas nos processos físicos do TCEMG, em formato PDF.
Portal de Compras	Portal que tem o intuito de promover o gerenciamento das aquisições e do uso de bens, serviços e obras.

Fonte: Portal do TCEMG na internet.

4.3.3 Intranet

TABELA 15 - Atividades relacionadas à Intranet

A tabela abaixo apresenta os quantitativos do trimestre nos respectivos exercícios.

Atividade	4º Tri/2018	4º Tri/2019
Notícias publicadas	252	259
Visualizações de páginas	434.078	475.091

Fonte: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Jornalismo e Redação - 4º Trimestre 2019

4.3.4 Redes sociais (Twitter e Facebook)

As notícias de maior repercussão no período estão relacionadas na Tabela abaixo.

TABELA 16 - Notícias de maior repercussão

Notícias
Informativo de Jurisprudência - “o pagamento de subsídio indireto a edis configura dano ao erário a ser ressarcido pelos beneficiários.”
Informativo de Jurisprudência - “o atraso no recolhimento de contribuições previdenciárias implica a obrigação de ressarcimento aos cofres públicos dos valores pagos a título de juros e multa e a aplicação de multa ao responsável.”
Seminário dos RPPS e a participação do TCEMG na audiência pública para modernizar a carteira de identidade.
Prefeitura de Ouro Preto aperfeiçoar as suas licitações.
O engajamento da violência contra a mulher em Minas.
Divulgação da edição da Revista Contas de Minas.
Aplicativo Lupa de Minas.

Fonte: Relatórios Estatísticos da Coordenadoria de Publicidade e Marketing - 4º Trimestre 2019

4.3.5 Informativo de Jurisprudência

As tabelas abaixo apresentam os quantitativos do trimestre nos respectivos exercícios.

TABELA 17 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência

Atividade	4ºTri/2018	4º Tri/2019
Acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	21.581	37.592
Total de cadastrados para recebimento do Informativo por <i>e-mail</i> no trimestre	6.891	21.424

Fontes: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência.

TABELA 18 - Atividades relacionadas à Revista

Atividade	4ºTri/2018	4ºTri/2019
Revistas distribuídas	186	4.651
Acessos à Revista do Tribunal	736	534
Total de cadastrados para receber a <i>newsletter</i> da Revista por <i>e-mail</i> no trimestre	10.653	3.551

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria.

4.3.6 Revista do TCEMG



A Revista do Tribunal de Contas do TCEMG, de periodicidade semestral, consolida-se um pouco mais como instrumento de divulgação de trabalhos técnicos, acadêmicos, doutrinários e jurisprudenciais, para os cidadãos e aqueles que atuam no âmbito do controle externo dos Tribunais de Contas. Desde 2017, editada pela Coordenadoria de Pós-Graduação, a Revista compõe o Programa de Pós-Graduação da Escola de Contas e Capacitação *Professor Pedro Aleixo*.

Na 2ª edição de 2019, a seção *Doutrina* apresenta cinco trabalhos, dispostos na Tabela 18. A seção *Comentando a Jurisprudência* aborda os Primeiros reflexos dos julgamentos dos temas de repercussão geral sobre dano ao erário na jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A seção *Portal Receitas* publica quatro segmentos de orientação aos jurisdicionados, referentes aos desafios que os municípios enfrentarão para estruturar a carreira de fiscal de tributos, para suprir o setor de gestão tributária com equipamentos e sistemas de TI, para estruturar a gestão tributária e para estruturar a cobrança dos tributos.

TABELA 19 - Alguns artigos publicados na Revista

Seção	Conteúdo
DOCTRINA	<ul style="list-style-type: none"> - Execução de título extrajudicial em face da Fazenda Pública - O financiamento da segurança pública no Brasil à vista da publicação da Lei n. 13.675, de 11 de junho de 2018; Resultado primário: comparativo entre a estimativa e a realização do Município de Belo Horizonte entre os anos de 2002 a 2017 - Interação entre o público e o privado por meio por meio das parcerias público-privadas: um estudo comparativo da lei nacional com a do Estado de Sergipe - Ausência de reembolso dos provisionamentos do décimo terceiro salário, férias e terço de férias de servidores cedidos: visão pragmática na gestão de pessoas no setor público - Uma análise das atividades de auditoria interna desenvolvidas no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará: um olhar sobre os anos de 2015 a 2018
PARECERES E DECISÕES	<ul style="list-style-type: none"> - Qualificação técnica de cooperativas em licitações – Denúncia n. 1.066.497 - Irregularidades atinentes a nomeação de servidores com indícios da prática ilícita de nepotismo – Representação n. 912.244

Fonte: Revista do Tribunal de Contas.

4.3.7 Biblioteca Aloyzio Alves da Costa

A tabela abaixo apresenta o quantitativo do trimestre nos respectivos exercícios.

TABELA 20 - Atividades relacionadas à Biblioteca

Atividade	4ºTri/2018	4ºTri/2019
Atendimento ao público interno/externo	401	1.979
Empréstimos de publicações	1.025	1.204
Acessos <i>on-line</i> à Biblioteca	18.520	15.828
Acessos ao TC Legis	13.292	13.549

Fontes: Relatórios Estatísticos da Biblioteca e Gestão de Informação - 4º Trimestre 2019

4.3.8 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)

A tabela abaixo apresenta o quantitativo do trimestre nos respectivos exercícios.

TABELA 21 - Sistemas informatizados mais demandados pela CRJ

Sistema	4º Tri/2018	4º Tri/2019
Cadastro de Agentes Públicos – CAPMG	92	98
Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ	19	12
Certidão Eletrônica – SEC	-	1
Dados Abertos	1	-
E-Certidão	48	70
E-Consulta	21	48
E-Formulário	16	7
E-Petição	37	20
E-TCE	105	63
Fale com o TCE	18	34
Fiscalizando com o TCE	40	74
Minas Transparente	2	-
<i>Na Ponta do Lápis</i>	3	3
Remessa de Legislação	-	2
Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas – SICOP	5	1
Sistema de Fiscalização de Atos de Admissão – FISCAD - Quadro de Pessoal	1	1
Sistema de Gestão de Identidade – SGI	93	272
Sistema de Gestão e Controle de Obras e Serviços de Engenharia – Geo-Obras	36	43
Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal – SIACE LRF	321	19
Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual – SIACE PCA	-	10
Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM	578	1.194
Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP	122	119
Total	1.558	2.091

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação - 4º Trimestre 2019

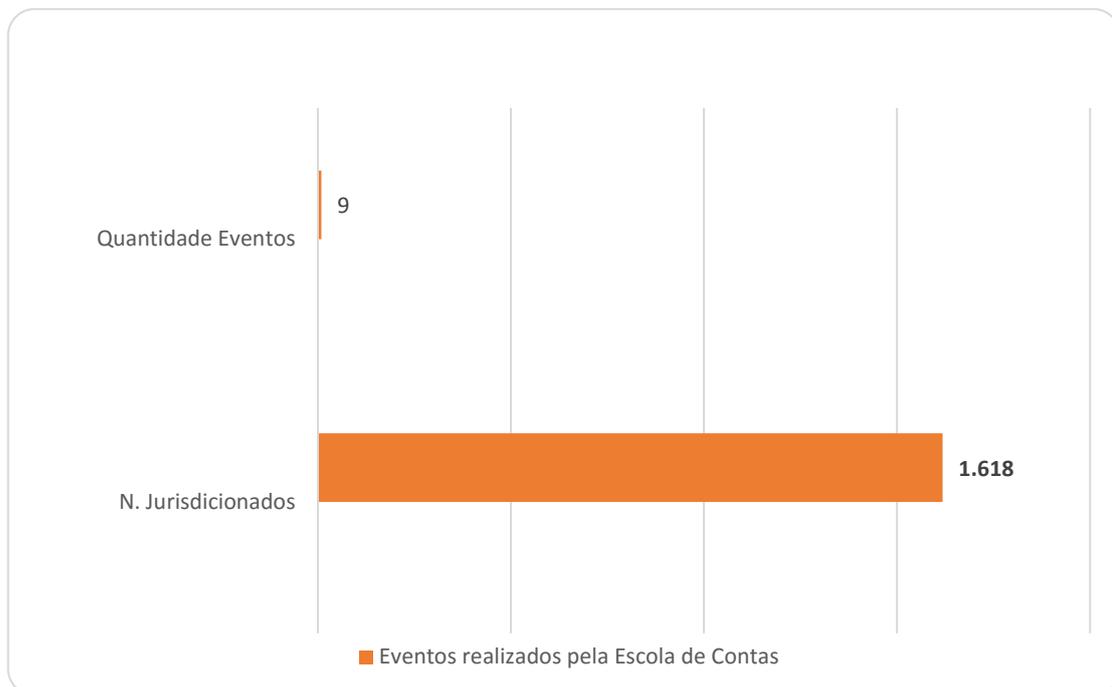
4.4 APOIO EDUCACIONAL

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução n. 05, de 10 de agosto de 1994, tem a missão de promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

A sua principal atividade de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como objetivo assegurar a formação multidisciplinar aos analistas e oficiais do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo, além de conscientizar os servidores sobre a importância de uma atuação transparente e responsável.

A quantidade de eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou a participantes da sociedade civil está demonstrada no Gráfico 13.

GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados



Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

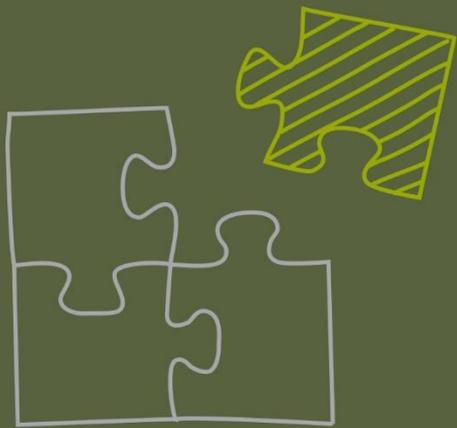
Cumpre destacar os eventos relacionados na Tabela abaixo.

TABELA 22 - Eventos realizados pela Escola de Contas

Data	Eventos	Participantes
3 e 4/10	Encontro Técnico - Ipatinga	187
16 a 18/10	VI Jornada de Contabilidade Pública	262
21 e 22/10	Polêmicas do Orçamento Público	10
22 e 30/10	III Workshop Leiautes do Sicom	246
31/10	Desafios de Compliance no Setor Público	88
07 e 08/11	Encontro Técnico - Patrocínio	124
11 a 13/11	Desafios e perspectivas para o futuro dos RPPS	189
21 e 22/11	Encontro Técnico - Juiz de Fora	257
9/12	Dia Internacional Contra a Corrupção	255
Total		1.618

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” - 4º Trimestre 2019

GESTÃO



5 GESTÃO

5.1 PLANEJAMENTO E GESTÃO

O TCEMG iniciou, em 2015, a execução do terceiro Plano Estratégico, aprovado pela Resolução n. 27, de 10/12/2014, para vigorar no período de 2015 a 2020.

Conforme adotado no instrumento anterior, o novo plano foi elaborado com base na metodologia do *Balanced Scorecard*, ferramenta de modelagem, mensuração e gerenciamento que apoia os processos de formulação e gestão da estratégia. Essa metodologia permite visualizar, por meio do Mapa Estratégico, as principais diretrizes que irão direcionar a evolução da organização, possibilitando a comunicação da estratégia institucional de maneira simples e compreensível.

O desdobramento do Plano Estratégico 2015-2020, realizado no primeiro semestre de 2015, reuniu representantes de todas as unidades do Tribunal que trabalharam de forma bastante participativa, no sentido de elaborar os Mapas Estratégicos e Painéis de Contribuição das diversas áreas do Tribunal. No segundo semestre de 2015, foi definido um portfólio estratégico, composto de programas, projetos e ações, visando ao alcance dos objetivos propostos.

O processo de desdobramento e implementação das ações estratégicas ocorre conforme demonstrado no diagrama constante da Figura 7:

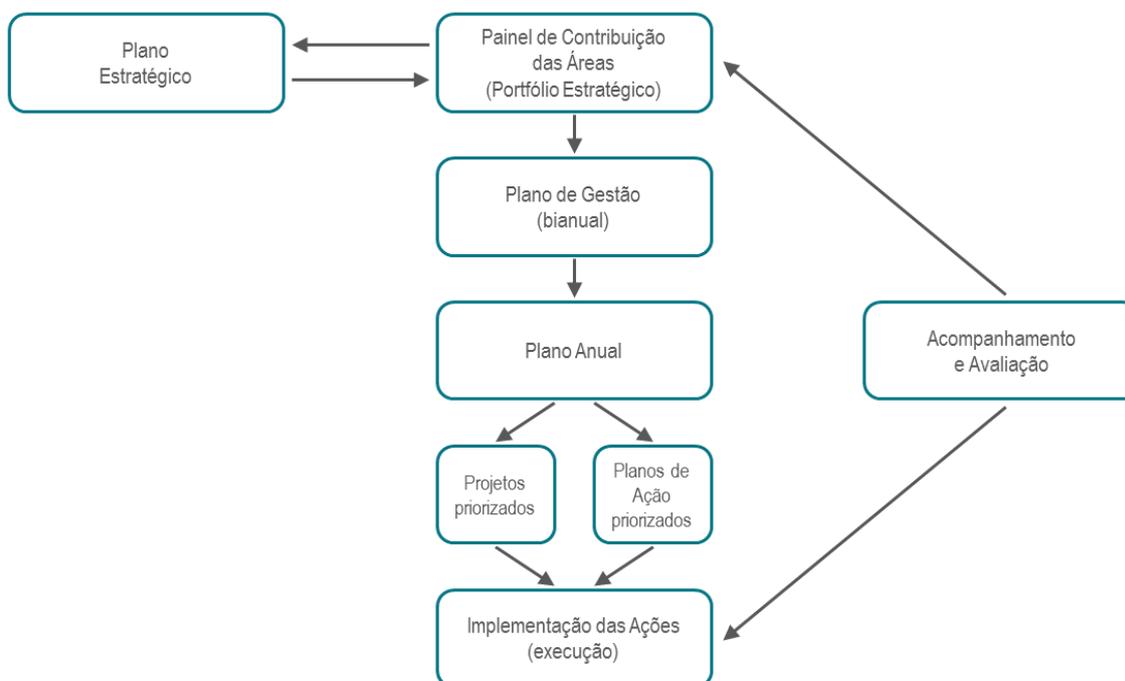


Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas

5.1.1 Plano de Gestão e Plano Anual

O Plano de Gestão do Tribunal de Contas para o biênio 2019-2020, elaborado em consonância com o Plano Estratégico 2015-2020, foi aprovado por meio da Portaria n. 17/PRES/2019, publicada no Diário Oficial de Contas, de 25 de abril deste ano, e decorre das seguintes diretrizes:

- I - fortalecimento do papel educacional do Tribunal;
- II - consolidação dos avanços tecnológicos;
- III - ênfase na cultura do servir;
- IV - foco nos jurisdicionados;
- V - aprimoramento do controle interno;
- VI - auxílio aos jurisdicionados na busca de receitas próprias.

Estabelecidas as diretrizes, foram definidos projetos e ações estratégicos, bem como indicadores e metas para 2019, que foram detalhados nos Planos Anuais das unidades organizacionais e publicados no Plano Anual consolidado do Tribunal, por meio da Portaria n. 23/PRES/2019, de 22 de maio de 2019. Os conteúdos podem ser consultados na página do Tribunal na *internet*.

5.2 GESTÃO DE PESSOAS

O quadro de pessoal do Tribunal é composto de 1.277 (um mil, duzentos e setenta e sete) cargos de provimento efetivo, dos quais 944 (novecentos e quarenta e quatro) estavam ocupados ao final do 4º trimestre (31/12/2019), conforme demonstrado na Tabela abaixo.

TABELA 23 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo (continua)					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-01	Agente de Controle Externo	2	2	-	2.616,52
TC-SG-01	Oficial de Controle Externo	335	255	80	4.619,41
TC-SG-11	Técnico em Segurança do Trabalho	1	-	1	4.619,41
TC-NS-14	Analista de Controle Externo	822	621	201	7.377,23
TC-NS-09	Médico	9	2	7	7.377,23
TC-NS-06	Redator de Acordão e Correspondência	8	2	6	7.377,23
TC-NS-07	Taquígrafo-Redator	27	12	15	7.377,23
TC-NS-08	Bibliotecário	10	6	4	7.377,23
TC-NS-15	Psicólogo	3	-	3	7.377,23
TC-NS-16	Assistente Social	3	-	3	7.377,23
TC-NS-17	Arquivista	3	-	3	7.377,23
TC-NS-18	Comunicador Social	6	-	6	7.377,23
TC-NS-19	Dentista	4	-	4	7.377,23
Subtotal		1.233	900	333	-

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo (conclusão)					
Quadro Suplementar					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-05	Agente de Controle Externo	-	-	-	2.616,52
TC-SG-09	Oficial de Controle Externo	24	24	-	4.619,41
TC-NS-10	Analista de Controle Externo	20	20	-	7.377,23
Subtotal		44	44	-	-
Total		1.277	944	333	

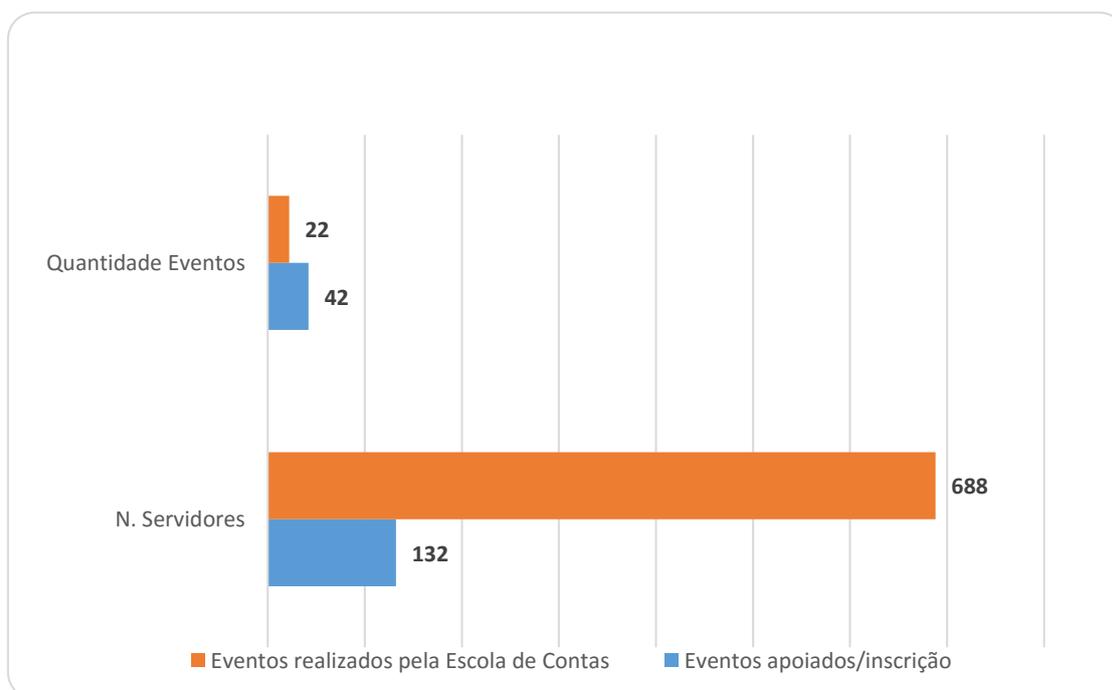
Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas - 4º Trimestre 2019

No período, foram 6 (seis) vacâncias por aposentadoria: 5 (cinco) aposentadorias no cargo de Analista de Controle Externo, 1 (uma) no cargo de Oficial de Controle Externo.

5.2.1 Desenvolvimento profissional e capacitação

A quantidade de eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG está demonstrada no Gráfico 14.

GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG



Fonte: Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo".

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

Cumpre destacar os eventos relacionados nas Tabelas abaixo.

TABELA 24 - Eventos realizados pela Escola de Contas

(Continua)

Data	Eventos	Participantes
2 e 3/10	Treinamento Gestão de Riscos	34
3 e 4/10	Formulação novo plano estratégico do TCEMG	17
11/10	Treinamento Acesso Base de Dados SICOM	13
23/10	Treinamento em Fontes de Informação	51
29/10	Dia da Inovação Ada Lovelace	189
31/10	Desafios de Compliance no Setor Público	17
18/10 a 22/11	Curso Ezape	21
25/10 a 08/11	Curso: A Atividade de Inteligência como Instrumento de Eficiência do Controle	42
31/10 a 07/11	Atualização das Normas da ABNT	12
07 e 08/11	Encontro Técnico - Patrocínio	10
11 a 13/11	Desafios e perspectivas para o futuro dos RPPS	51
12/11	Responsabilização em Processos de Obras Públicas e a Nova Lei de Licitações	39
19/11	Introdução à análise de dados com R	21
20/11	Pesquisa Processual TJMG	14
21 e 22/11	Encontro Técnico - Juiz de Fora	9
27/11	Avaliação de políticas públicas pelos órgãos de controle	59
21/11 a 16/12	Contabilidade aplicada e avaliação em operações de privatização de empresas estatais	28
6/12	Sistema FOCUS	18
9/12	Dia Internacional Contra a Corrupção	11
13/12	Securitização	4
13/12	Curso Ezape	21
16/12	Plano Estratégico 2021/2026	7
TOTAL		688

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

TABELA 25 - Eventos apoiados pela Escola de Contas

(Continuação)

Data	Eventos	Participantes
2 a 4/10	XXIII Congresso Internacional de Direito Tributário Belo Horizonte/ MG	2
2 a 4/10	Encontro Nacional das Corregedorias & Ouvidorias dos Tribunais de Contas do Brasil MT - Cuiabá	4
2 a 5/10	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS PARA A SEGURANÇA DF - BRASÍLIA	1
5 a 6/10	Palestra: O TCE e a sua função pedagógica para os Municípios MG - FELÍCIO DOS SANTOS	1
8 a 10/10	I Encontro Norte/Nordeste sobre o novo regime de contratação de estatais Belém/ PA	1
9 a 11/10	Congresso Internacional de Direito Administrativo e Estado Democrático de Direito – “a defesa dos direitos fundamentais em tempo de crise” São Paulo/ SP	2
9 a 12/10	I Encontro Técnico sobre Fiscalização de Concessões e PPP's pelos Tribunais de Contas Subnacionais Porto Alegre/ RS	2
14 a 19/10	XXIX Asamblea General de la OLACEFS El Salvador - San Salvador	2
14 a 19/10	II SIMPOSIO INTERNACIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL E CONTROLE DE CONTAS PÚBLICAS Manaus/ AM	3
15 a 19/10	XXXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo MS - CAMPO GRANDE	4
20 a 24/10	III Seminário Internacional de Custos, Governança e Auditoria no Setor Público - Gestão e governança baseadas em evidências Brasília - DF	1
20 a 26/10	Curso de Análise de dados para as unidades de informações estratégicas dos Tribunais de Contas Rio de Janeiro/ RJ	2
20 a 25/10	25º CIAED Congresso Internacional ABED de Educação a Distância MG - POÇOS DE CALDAS	2
21/10	"Curso de Fiscalização de Obras de Rodoviárias" Belo Horizonte/ MG	4
21 a 22/10	"I Congresso Internacional em Ciências, Biodiversidade e Sustentabilidade" Belo Horizonte/ MG	1
23 a 25/10	Curso Gestão Tributária de Contratos e Convênios Belo Horizonte/ MG	3
23 a 25/10	IX Congresso Internacional de Direito e Sustentabilidade SC - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	2
28 a 31/10	FUTURECOM 2019 São Paulo/ SP	1
30/10	Seminário Entendendo o BIM na Infraestrutura Belo Horizonte/ MG	11

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

(continuação)

Data	Eventos	Participantes
31/10 a 1º/11	Rede Governança Brasil Brasília/ DF	2
1 a 2/11	Rede Governança Brasil Brasília - DF	1
4 a 5/11	1º Fórum Mineiro de Previdência para os Municípios Andradas	3
4/11	Curso de Fiscalização de Obras de Rodoviárias Belo Horizonte - MG	4
5 a 9/11	II Congresso Internacional Information Society and law São Paulo - SP	1
7 a 8/11	Rede Governança Brasil Brasília - DF	3
7/11	Palestra: O Tribunal de Contas e a sua função pedagógica para os municípios. Manhuaçu	1
10 a 15/11	I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas Foz do Iguaçu - PR	25
10 a 13/11	Seminário Internacional sobre Segurança de Barragens Brasília - DF	2
11/11	Curso de Fiscalização de Obras de Rodoviárias Belo Horizonte - MG	4
11 a 16/11	XXIV Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública Buenos Aires - Argentina	4
12 a 13/11	III Seminário Regional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público Ipatinga - MG	1
18/11 a 30/11	CONGRESO XVI JORNADAS INTERNACIONALES DE FILOSOFIA POLITICA Control social: acción, libertades y ciudadanías Barcelona - Espanha	2
18/11	Curso de Fiscalização de Obras de Rodoviárias Belo Horizonte - MG	4
21 a 23/11	Fundamentos de PPPs: Perspectivas e limites na América Latina Campinas - São Paulo	1
25 a 30/11	El II Foro Iberoamericano de CPI e Innovación Abierta Mendellin - Colombia	2
26 a 27/11	25 anos da Advocacia do Senado Federal Brasília - DF	1
27 a 30/11	3º Fórum Nacional de Controle - Integrando o Brasil para fazer bem Brasília - DF	2

Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

(conclusão)

Data	Eventos	Participantes
1 a 5/12	Inteligência de Controle Cuiaba - MT	1
2 a 8/12	"X Fórum Nacional dos Procuradores de Contas do Brasil." Manaus - AM	8
7 a 14/12	"15th OECD Local Development Forum" Antuérpia - Bélgica	1
9/12	"IBRACON - INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL" Belo Horizonte - MG	7
15 a 19/12	"PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - MODIFICAÇÕES PROMOVIDAS PELA RECENTÍSSIMA REFORMA DA PREVIDÊNCIA APROVADA PELO CONGRESSO NACIONAL (PEC 6/2019)" DF - Brasília	3
TOTAL		132

Fonte: Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo" - 4º Trimestre 2019

5.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Tabela abaixo demonstra a distribuição do orçamento do TCEMG e a sua execução, por grupo de despesa, no trimestre.

TABELA 26 - Execução orçamentária

Discriminação	Crédito Autorizado (A)	Despesa Empenhada (C)	Despesa Liquidada (D)	% Despesa empenhada em relação ao crédito autorizado
Pessoal e Encargos Sociais	725.147.752,00	691.359.141,85	691.359.141,85	95,34%
Outras Despesas Correntes	84.704.855,00	75.255.375,28	75.255.375,28	88,84%
Investimentos	12.396.770,00	4.561.067,61	4.561.067,61	36,79%
Total	822.249.377,00	771.175.584,74	771.175.584,74	93,79%

Fonte: Diretoria de Finanças - 4º Trimestre 2019

Observação: (A) = LOA - LEI n. 23.290/2019.

5.4 CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna, unidade vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas e tem a função de efetivar a gestão do controle interno na Instituição.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas. Todas as unidades deverão utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 17 da Resolução n. 03/2017 estabelece as atribuições da Controladoria Interna:

- I - elaborar e submeter ao Presidente, até o final do primeiro trimestre de cada exercício, o seu plano anual de atividades;
- II - acompanhar e avaliar a utilização das ferramentas de controle interno por todas as unidades do Sistema de Controle Interno do Tribunal;
- III - estimular e orientar as unidades organizacionais quanto à transparência da gestão dos recursos públicos;
- IV - executar outras competências correlatas descritas em ato normativo próprio;
- V - elaborar o relatório de controle interno que compõe a prestação de contas anual a ser encaminhada à Assembleia Legislativa pelo Presidente do Tribunal.

A Controladoria Interna desenvolve suas ações dentro de um plano organizacional dinâmico, incluindo metodologias, procedimentos e medidas que proporcionem uma segurança razoável de que os objetivos e metas da Instituição sejam alcançados, observados os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, em cumprimento das obrigações de *accountability* e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas normas da *International Organization of Supreme Audit Institutions – INTOSAI*.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução n. 07, de 12 de maio de 2010, e na Resolução n. 03, de 29 de março de 2017, e buscam promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com este setor, associada a um processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno. Para isso, procuram favorecer a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo Tribunal.

5.4.1 Atividades desenvolvidas

Em conformidade com o Plano Diretor e com o Plano Anual de Controle Interno, a Controladoria Interna do Tribunal de Contas realizou várias atividades no trimestre, das quais destacam-se as relacionadas na Tabela abaixo.

TABELA 27 - Atividades desenvolvidas - Controladoria Interna

Atividades Desenvolvidas – Controladoria Interna

Reunião com as Comissões e setores envolvidos no inventário, data base 30/09/2019.

Acompanhamento e testes com as equipes de inventário visando à verificação dos controles internos das áreas.

Acompanhamento da implementação dos Processos das Comissões inventariantes (Relatórios e papéis de trabalhos) no sistema SEI.

Acompanhamento da execução do Convênio Federal n. 865428/2018 firmado entre o TCEMG o Ministério da Justiça (APP Lupa de Minas).

Participação no seminário Desafios do Compliance no Setor Público, promovido pelo Ministério Público de Contas.

Reunião individual com as Comissões Inventariantes, revisão dos relatórios das Comissões de Inventário, data base 30/09/2019.

Acompanhamento dos resultados do Projeto Sob Controle.

Participação do RAE (Resultado de Avaliação Estratégica) do TCEMG.

Entrega dos Relatórios das Comissões Inventariantes, data base 30/09/2019.

Capacitação em avaliação de Políticas Públicas (TCEMG).

Fórum Regional de Fortalecimento da Rede + Brasil (Expominas 04/12).

Dia Internacional Contra Corrupção (Cidade Administrativa 09/12).

Lançamento do Fórum Estratégico 2021/2026 (TCEMG 2/12).

Integridade nos setores Público e Privado (FIEMG 02/12).

Fonte: Controladoria Interna – 4º Trimestre 2019

5.4.2 Comunicados

Nos termos do art. 13 da Resolução n. 07/2010, os trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno em decorrência do exercício de suas atribuições serão apresentados mediante Comunicados de Orientação, Recomendação e Determinação, além dos Relatórios de Auditorias realizadas.

Durante o trimestre, foram emitidos 16 (dezesesseis) Comunicados de Recomendação, conforme discriminado na Tabela abaixo.

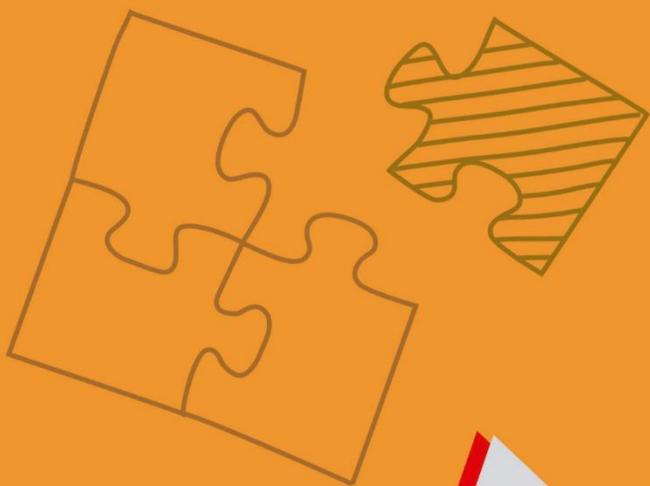
Relatório de Atividades

4º trimestre de 2019

TABELA 28 - Comunicados emitidos - Controladoria Interna

Natureza	Área	Quantidade
Recomendação	Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio	3
	Diretoria de Administração	5
	Superintendência de Gestão e Finanças	4
	Secretaria Geral da Presidência	1
	Diretoria de Tecnologia da Informação	1
	Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Bens pertencentes ao Ativo não circulante – COM_ANC (Grupo de Trabalho)	1
	Comissão de Elaboração da Prestação de Contas de Exercício - COM_EPCE (Grupo de Trabalho)	1
Total		16

Fonte: Controladoria Interna – 4º Trimestre 2019



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo
Cep: 30380-435 | Belo Horizonte-MG
www.tce.mg.gov.br
www.tce.mg.gov.br/falecomotce
Telefone: (31) 3348-2111